



SOLUÇÕES CAIXA PARA REGIMES
PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Avaliação Atuarial

Município de Três Coroas/RS

Brasília, julho de 2017.

Data-base: 31/dezembro/2016

CAIXA

ÍNDICE

1.	Apresentação	5
2.	Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial	6
2.1.	Bases Legais	6
2.2.	Bases Técnicas	6
2.3.	Base de Dados	7
3.	Depuração da Base de Dados	8
4.	Perfil da População	8
4.1.	Distribuição da População por Segmento	8
4.2.	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento	10
4.3.	Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas	13
5.	Benefícios do Plano Previdenciário	14
6.	Patrimônio do Plano	15
7.	Custo Previdenciário	16
7.1.	Benefícios em Capitalização	16
7.2.	Benefícios em Repartição Simples	17
7.3.	Custo Normal Total	18
8.	Plano de Custeio	20
8.1.	Custo Normal	20
8.2.	Custo Suplementar	21
8.2.1.	Financiamento com alíquota suplementar constante	21
8.2.2.	Financiamento com alíquota suplementar crescente	22
8.3.	Plano de Custeio Total	23
9.	Análises de Sensibilidade	24
9.1.	Impacto da Variação da Folha de Salários	24
9.2.	Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal	25
9.3.	Impacto da Variação da Idade Média Atual	26
9.4.	Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria	27
9.5.	Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal	28
9.6.	Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar	29
9.7.	Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal	30
10.	Análises de Variações de Resultados	31
10.1.	Variação na base de dados cadastrais	31
10.2.	Variação no custo previdenciário	32
11.	Parecer Atuarial	34
	ANEXO 1 – Relatório Estatístico	39
	ANEXO 2 – Homologação dos Bancos de Dados	51
	ANEXO 3 – Parâmetros e Base de Cálculo para os Fluxos de Caixa e Projeções	52
	ANEXO 4 – Projeções	53
	ANEXO 5 – Relatório Resumido da Execução Orçamentária	64
	ANEXO 6 – Provisões Matemáticas Previdenciárias – Registros Contábeis	68

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1:	Premissas utilizadas no cálculo atuarial	7
Quadro 2:	Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador	7
Quadro 3:	Quantitativo da População Estudada por Segmento	8
Quadro 4:	Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas	10
Quadro 5:	Gasto com Pessoal por Segmento	11

Quadro 6:	Receita de Contribuição	11
Quadro 7:	Receitas e despesas	12
Quadro 8:	Ativos	13
Quadro 9:	Aposentados.....	13
Quadro 10:	Pensionistas	13
Quadro 11:	Total.....	13
Quadro 12:	Patrimônio constituído pelo RPPS	15
Quadro 13:	Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio	16
Quadro 14:	Custo Normal dos Benefícios em Capitalização	17
Quadro 15:	Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples	17
Quadro 16:	Custo Normal.....	18
Quadro 17:	Reservas Matemáticas	19
Quadro 18:	Situação das Reservas a Amortizar	19
Quadro 19:	Plano de Custeio do Custo Normal.....	20
Quadro 20:	Custo Total	21
Quadro 21:	Financiamento do Déficit Técnico Atuarial	22
Quadro 22:	Plano de Custeio do Custo Total.....	23
Quadro 23:	Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC.....	24
Quadro 24:	Variação do CN em Função da Expectativa de Vida	25
Quadro 25:	Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual	27
Quadro 26:	Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria	27
Quadro 27:	Variações do Quantitativo de participantes.....	31
Quadro 28:	Variações das Folhas de Salários e Benefícios	31
Quadro 29:	Variações dos Salários e Benefícios Médios	31
Quadro 30:	Variações dos Custos Normais	32
Quadro 31:	Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano.....	32
Quadro 32:	Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário	32
Quadro 33:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”	39
Quadro 34:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores.....	39
Quadro 35:	Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos	41
Quadro 36:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	41
Quadro 37:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	42
Quadro 38:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	43
Quadro 39:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	44
Quadro 40:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	45
Quadro 41:	Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil	46
Quadro 42:	Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados	47
Quadro 43:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	48
Quadro 44:	Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria.....	48
Quadro 45:	Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício	49
Quadro 46:	Estatísticas dos Pensionistas	49
Quadro 47:	Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios	50

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1:	Distribuição da População Estudada por Segmento.....	9
Gráfico 2:	Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas	10
Gráfico 3:	Composição da Despesa com Pessoal por Segmento.....	11
Gráfico 4:	Benefícios Previdenciários	14

Gráfico 5:	Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida.....	25
Gráfico 6:	Reserva Matemática de Benefícios a Conceder	26
Gráfico 7:	Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real.....	28
Gráfico 8:	Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros	29
Gráfico 9:	Contribuição Normal em função do crescimento real de salários.....	30
Gráfico 10:	Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino	40
Gráfico 11:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária	42
Gráfico 12:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão.....	43
Gráfico 13:	Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial.....	44
Gráfico 14:	Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município	45
Gráfico 15:	Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria	46
Gráfico 16:	Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte	47
Gráfico 17:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária.....	48
Gráfico 18:	Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício.....	49
Gráfico 19:	Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios	50

1. Apresentação

A Avaliação Atuarial periódica de um Plano de benefícios de Regime Próprio de Previdência Social, além de ser uma exigência legal, prevista na Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08 é essencial para a organização e revisão dos planos de custeio e de benefícios, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial.

Desta forma, o Fundo de Previdência Social do Município de Três Coroas contratou a CAIXA para elaboração desta Avaliação Atuarial.

Neste estudo o plano de custeio em vigor será analisado de forma a atestar a viabilidade de sua manutenção e, caso esteja em desequilíbrio, um ou mais planos de custeio serão discutidos e propostos, de forma a promover o equilíbrio de longo prazo do plano, sem desequilibrar as contas no curto e médio prazos.

O trabalho foi desenvolvido em cinco etapas:

- Análise crítica da base de dados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas;
- Análise dos Planos de custeio e de benefícios e dos demonstrativos previdenciários;
- Seleção das hipóteses financeiras e atuariais, regimes de financiamento e outros mecanismos de dimensionamento dos compromissos do plano e a realização do Cálculo Atuarial;
- Análise dos resultados e realização de estudos acerca da viabilização de Plano de Custeio; e
- Comparação dos resultados das três últimas Avaliações Atuariais realizadas para o grupo de servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de Três Coroas.

2. Bases Utilizadas na Elaboração da Avaliação Atuarial

2.1. Bases Legais

- Constituição Federal e alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais n.os 20, 41, 47, 70 e 88, publicadas em 16 de dezembro de 1998, 31 de dezembro de 2003, 06 de julho de 2005, em 30 de março de 2012 e em 08 de maio de 2015, respectivamente;
- Lei nº. 9.717, publicada em 28 de novembro de 1998;
- Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004;
- Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015;
- Portaria MPS nº 204, publicada em 11 de julho de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº 402, publicada em 11 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- Portaria MPS nº 403, publicada em 11 de dezembro de 2008, e alterações posteriores;
- Lei Municipal nº 2.403, de 15 de março de 2005;
- Lei Municipal nº 3.530, de 30 de julho de 2015; e
- Lei Municipal nº 3.531, de 30 de julho de 2015.

2.2. Bases Técnicas

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC), da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Plano de Benefícios Previdenciário. Foram consideradas neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes:

Quadro 1: Premissas utilizadas no cálculo atuarial

Premissa	Utilizado
Taxa de Juros Real ¹	6,00% a.a.
Taxa de Inflação	0,00% a.a.
Taxa de Crescimento Salarial Real ²	1,00% a.a.
Taxa de Crescimento de Benefícios Real	0,00% a.a.
Taxa de Rotatividade ³	1,00% a.a.
Taxa de Despesas Administrativas ⁴	2,00% a.a.
Novos Entrados	Sim
Compensação Previdenciária	Sim

Quadro 2: Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento Gerador	Tábua
Mortalidade Geral ⁵	IBGE - 2014 Ambos
Sobrevivência	IBGE - 2014 Ambos
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2014 Ambos

2.3. Base de Dados

A base de dados utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas;

- Data-base dos dados: **30/12/2016**;
- Data da avaliação: **31/12/2016**; e
- Data da elaboração da avaliação: **03/07/2017**.

As características relativas à população, tempo de contribuição anterior à admissão na prefeitura, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e

¹ De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 9º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de juros real do cálculo atuarial não poderá exceder a 6,00% ao ano.

² De acordo com o Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08, o crescimento salarial real apurado deverá apresentar uma elevação mínima de 1,00% ao ano.

³ Conforme o estabelecido no §1º do Artigo 7º da Portaria MPS nº. 403/08, a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.

⁴ Apesar de o Artigo 15 da Portaria MPS nº. 402, de 11.12.2008, constar que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais do valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao regime próprio de previdência social, relativamente ao exercício financeiro anterior, consideramos que a despesa administrativa será de 2,00% apenas sobre o total das remunerações.

⁵ Conforme caput do Artigo 6º e seu Inciso I, ambos, da Portaria MPS nº. 403/08, poderão ser utilizadas no cálculo atuarial quaisquer tábuas, desde que não indiquem obrigações inferiores às estabelecidas pela tábua atual de mortalidade gerada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

- quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independendo da reserva financeira acumulada; e
- quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e conseqüentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltamos, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

3. Depuração da Base de Dados

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade satisfatória para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas hipóteses adotadas estão descritas no Anexo 2 deste relatório.

A seguir serão evidenciadas as principais características da população analisada, através de gráficos e quadros estatísticos, delineando o perfil dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas.

4. Perfil da População

4.1. Distribuição da População por Segmento

A população analisada, em termos quantitativos, está distribuída da seguinte forma:

Quadro 3: Quantitativo da População Estudada por Segmento

Ativos	Aposentados	Pensionistas
683	99	30

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 41/03, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

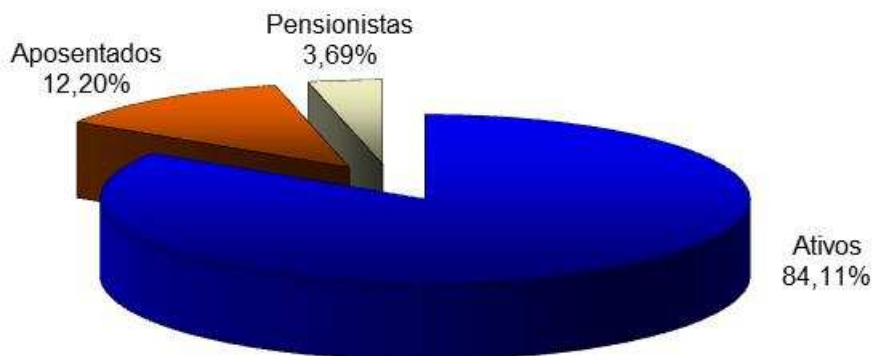
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e aposentados e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

...

§ 13. Ao servidor ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração bem como de outro cargo temporário ou de emprego público, aplica-se o regime geral de previdência social.

O contingente populacional para cada um dos segmentos analisados apresentou a seguinte distribuição:

Gráfico 1: Distribuição da População Estudada por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Analisando a composição da população de servidores do Município de Três Coroas, verifica-se que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 15,89%. Esta distribuição aponta para uma proporção de 5,29 servidores ativos para cada servidor inativo ou dependente em gozo de benefício, conforme demonstrado no quadro a seguir.

Quadro 4: Proporção entre Servidores Ativos / Aposentados e Pensionistas

Discriminação	Ativos	Aposentados e Pensionistas	Proporção Ativos / Aposentados e Pensionistas
Quantitativo	84,11%	15,89%	5,29

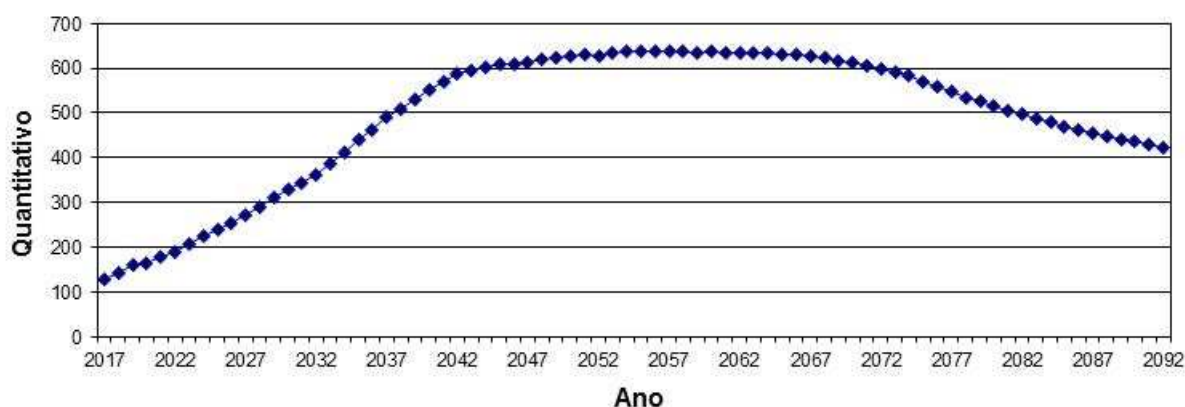
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

Elaboração: CAIXA.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, o número de participantes em gozo de benefício aumenta, alterando significativamente tal proporção, podendo chegar à equiparação.

O gráfico seguinte demonstra a evolução da população de servidores aposentados e pensionistas do Município de Três Coroas prevista para as próximas décadas. Esta previsão é realizada considerando as possibilidades de desligamento que o grupo está sujeito, quais sejam: falecimento, aposentadoria e invalidez.

Gráfico 2: Projeção do Quantitativo de Servidores Aposentados e Pensionistas



Obs.: Esta projeção considera a reposição do servidor por outro com as mesmas características daquele que se desligou quando de sua admissão no Governo Municipal.

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.

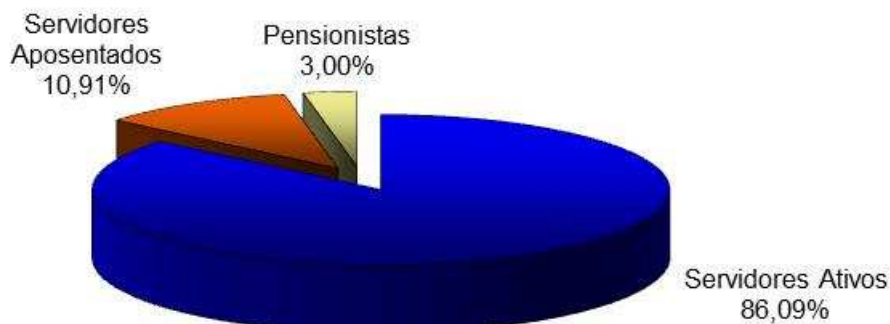
Elaboração: CAIXA.

Observa-se que o crescimento de indivíduos em gozo de benefício é suave no curto prazo, evoluindo até atingir um ponto máximo em 2058, sofrendo uma pequena redução até atingir a maturidade do grupo, quando o quantitativo de servidores aposentados e pensionistas tenderá a estabilidade.

4.2. Composição da Despesa com Pessoal por Segmento

Os gastos com pessoal por segmento estão representados conforme a seguinte composição:

Gráfico 3: Composição da Despesa com Pessoal por Segmento



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 5: Gasto com Pessoal por Segmento

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Servidores Ativos	R\$ 1.624.850,35	683	R\$ 2.378,99
Servidores Aposentados	R\$ 205.809,61	99	R\$ 2.078,88
Pensionistas	R\$ 56.579,95	30	R\$ 1.886,00
Total	R\$ 1.887.239,91	812	R\$ 2.324,19

Obs.: A despesa apresentada representa apenas os gastos com remuneração e proventos de servidores.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Considerando as informações descritas no quadro anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Município de Três Coroas representa 16,15% da folha de pagamento dos servidores ativos, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

Quadro 6: Receita de Contribuição

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo	Percentual de Contribuição	Receita
Servidores Ativos	Folha de salários	R\$ 1.624.850,35	11,00%	R\$ 178.733,54
Servidores Aposentados	Valor que excede teto do RGPS	R\$ 6.545,70	11,00%	R\$ 720,03
Pensionistas	Valor que excede teto do RGPS	R\$ 2.036,22	11,00%	R\$ 223,98
Município - Custo Normal	Folha de salários + Valor que excede o teto do RGPS	R\$ 1.633.432,27	9,00%	R\$ 147.008,90
Município - Custo Suplementar	Folha de salários + Valor que excede o teto do RGPS	R\$ 1.633.432,27	4,13%	R\$ 67.460,75
Total de Receita de Contribuição Líquida				R\$ 394.147,20
Município - Taxa de Adm.	Folha de salários	R\$ 1.624.850,35	2,00%	R\$ 32.497,01
Total de Receita				R\$ 426.644,21

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Quadro 7: Receitas e despesas

Discriminação	Total		
Total de Receita de Contribuição Líquida	R\$ 394.147,20		
Total de Despesa Previdenciária	Aposentadorias e Pensões	R\$ 262.389,56	R\$ 318.771,87
	Auxílios*	R\$ 56.382,31	
Resultado (receitas - despesas)	R\$ 75.375,33		
Resultado sobre folha salarial	4,64%		
Resultado sobre arrecadação	19,12%		

* Corresponde à média mensal das despesas com Auxílios, conforme valores informados à CAIXA.
Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

Ressalte-se que os servidores ativos e o Município contribuem para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 11,00% e 15,13%, respectivamente, sendo a contribuição Municipal segmentada em 9,00% para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração e 4,13% para o Custo Suplementar para o ano de 2016. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuem com uma alíquota de 11,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS. Desse modo, considerando uma arrecadação total de contribuição líquida de R\$ 394.147,20, verifica-se a existência de um excedente financeiro mensal da ordem de 4,64% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme disposto no art. 10 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, que modifica o art. 2º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, a contribuição do Governo Municipal não poderá ser, nem inferior ao valor da contribuição do segurado, nem superior ao dobro dessa contribuição. Dessa forma, a contribuição patronal está de acordo com o citado dispositivo legal da legislação previdenciária. As contribuições dos servidores ativos também estão de acordo com parágrafo 1º do art. 149 da Constituição Federal combinado com o artigo 5º da Lei nº. 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

4.3. Estatísticas gerais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas

Quadro 8: Ativos

Discriminação	Valores
Quantitativo	683
Idade média atual	40
Idade média de admissão no serviço público	31
Idade média de aposentadoria projetada	58
Salário médio	R\$ 2.378,99
Total da folha de salários mensal	R\$ 1.624.850,35

Quadro 9: Aposentados

Discriminação	Valores
Quantitativo	99
Idade média atual	62
Benefício médio	R\$ 2.078,88
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 205.809,61

Quadro 10: Pensionistas

Discriminação	Valores
Quantitativo	30
Idade média atual	64
Benefício médio	R\$ 1.886,00
Total da folha de benefícios mensal	R\$ 56.579,95

Quadro 11: Total

Discriminação	Valores
Quantitativo	812
Total da folha de salários e benefícios mensal	R\$ 1.887.239,91

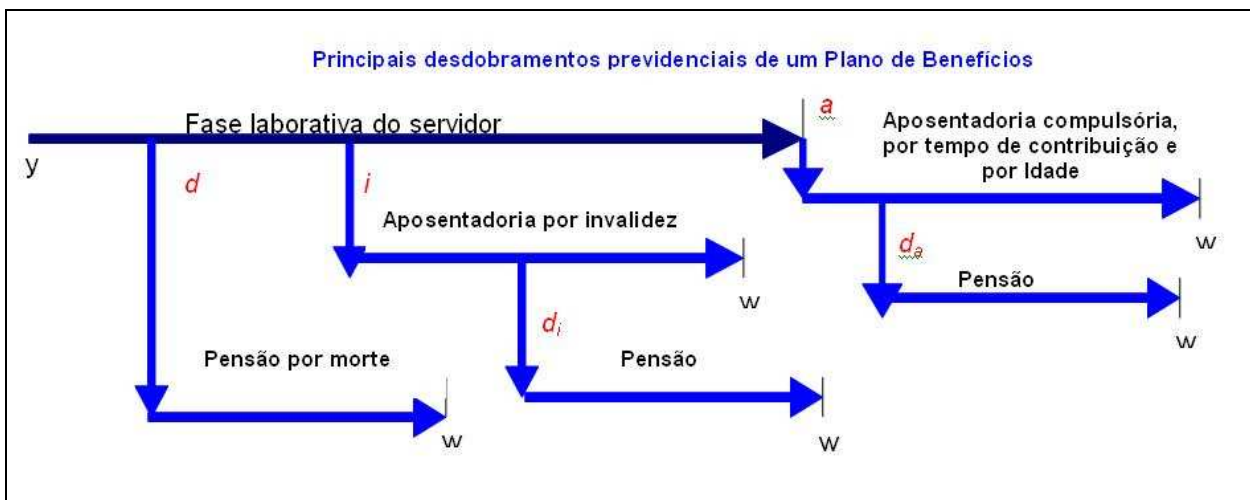
5. Benefícios do Plano Previdenciário

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação federal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade;
- Aposentadoria por Invalidez;
- Auxílio-Doença;
- Auxílio-Reclusão;
- Salário-Maternidade; e
- Salário-Família.

Durante a extensão da fase laborativa do servidor desde a idade de entrada (y) no RPPS, há a possibilidade de ocorrência dos eventos principais:

Gráfico 4: Benefícios Previdenciários



Fonte: Adaptado de Fontoura, 2002.
Elaboração: CAIXA.

- d : a morte do servidor ativo;
- i : entrada em invalidez do servidor ativo;
- d_i : a morte do aposentado por invalidez;
- a : idade de elegibilidade do servidor ativo ao benefício de Aposentadoria Voluntária e Compulsória;

- d_a : morte do aposentado voluntário ou compulsório;
- w : extinção do benefício.

A morte do servidor ativo (d) gera ao Regime a obrigação de pagar o benefício de pensão vitalícia ou temporária aos dependentes, no caso do servidor ser casado e/ou possuir dependentes. Já a entrada em estado de invalidez (i) ocasiona obrigatoriamente o pagamento do benefício de aposentadoria por invalidez ao próprio servidor inválido durante a sua sobrevivência. Caso o aposentado por invalidez venha a falecer (d_i), deixará aos seus dependentes (caso os tenha) o direito de receber da pensão dela correspondente, conforme as determinações legais do Plano. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS DE RISCO, uma vez que sua concessão é aleatória e involuntária.

Caso o servidor percorra toda a extensão da fase laborativa, vivo e válido, incorrerá no terceiro evento (a), tornando-se elegível ao benefício de aposentadoria, seja ela por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória. Estes benefícios são conhecidos como BENEFÍCIOS PROGRAMADOS, uma vez que sua concessão é previsível e voluntária e seu pagamento é vitalício. O servidor receberá, a partir de então, sua renda de inatividade até o seu falecimento (d_a). Com esse evento, gera-se a obrigação de pagar o benefício de pensão aos respectivos dependentes, enquanto as exigências legais do status de dependência forem satisfeitas.

6. Patrimônio do Plano

O Patrimônio efetivamente constituído pelo RPPS (Ativo do Plano) é o valor utilizado para fazer face às Reservas Matemáticas calculadas (Passivo do Plano) e determinará se o Plano de Benefícios Previdenciário está equilibrado, deficitário ou superavitário. Esse patrimônio pode ser composto por bens, direitos e ativos financeiros. Esses ativos financeiros, segundo o art.2º da Resolução CMN nº 3.922/2010, podem estar segmentados em Renda Fixa, Renda Variável e Imóveis (Fundos Imobiliários). O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio do RPPS e sua respectiva data de apuração.

Quadro 12: Patrimônio constituído pelo RPPS

Especificação	Valor	Data da Apuração
Aplicações	R\$ 50.009.670,50	31/12/2016
Total	R\$ 50.009.670,50	31/12/2016

7. Custo Previdenciário

A determinação do custo previdenciário foi realizada considerando o seguinte modelo de financiamento:

Quadro 13: Tipo de Benefício e Regime Financeiro utilizado para o custeio

Benefício	Regime Financeiro
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	CAP
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	CAP
Aposentadoria por Invalidez	CAP
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	CAP
Pensão por Morte do Servidor Ativo	CAP
Auxílio Doença	RS
Auxílio Reclusão	RS
Salário-Família	RS
Salário-Maternidade	RS

Onde:

- **CAP** = Capitalização
- **RS** = Repartição Simples

7.1. Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Reservas Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Conforme o § 1º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, alterado pela Portaria MPS nº 21/2013, o Regime Financeiro de Capitalização será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento das aposentadorias programadas e pensão por morte destes aposentados.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios de Aposentadoria Voluntária e Compulsória (reversível aos dependentes) utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o de “**Crédito Unitário Projetado – PUC**”.

O cálculo do custo é realizado de forma individualizada e seu somatório é dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição **crecente** ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de contribuição se estende da data de admissão no serviço público até a data de aposentadoria.

Quadro 14: Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	R\$ 3.040.797,52	14,32%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	R\$ 322.766,22	1,52%
Aposentadoria por Invalidez	R\$ 150.765,80	0,71%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	R\$ 14.864,23	0,07%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	R\$ 220.840,04	1,04%

7.2. Benefícios em Repartição Simples

No Regime Financeiro de Repartição Simples, as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, em um determinado período, deverão ser suficientes para pagar os benefícios gerados nesse mesmo período, independente da data da concessão. Desta forma, neste regime financeiro não há formação de Reservas.

Conforme o § 3º do artigo 4º da Portaria MPS nº 403/2008, o Regime Financeiro de Repartição Simples será utilizado como mínimo aplicável para o financiamento dos benefícios de auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão e salário-família.

Quadro 15: Custo Normal dos Benefícios em Repartição Simples

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Auxílio-Doença	R\$ 282.420,44	1,33%
Salário-Maternidade	R\$ 433.186,24	2,04%
Salário-Família	R\$ 19.111,16	0,09%
Auxílio-Reclusão	R\$ 2.123,46	0,01%

O Custo Normal destes benefícios foi calculado, conforme o art.10 da Portaria MPS nº 403/2008, a partir dos valores efetivamente despendidos pelo RPPS nos três últimos exercícios. Com isso, tomam-se como base os dados das despesas observadas nos 36 (trinta e seis) meses que antecedem o exercício do cálculo atuarial.

7.3. Custo Normal Total

Quadro 16: Custo Normal

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	R\$ 3.363.563,73	15,84%
Invalidez com reversão ao dependente	R\$ 165.630,03	0,78%
Pensão de ativos	R\$ 220.840,04	1,04%
Auxílios	R\$ 736.841,30	3,47%
CUSTO NORMAL ANUAL LÍQUIDO	R\$ 4.486.875,10	21,13%
Administração do Plano	R\$ 424.692,39	2,00%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	R\$ 4.911.567,49	23,13%

O Custo Normal Anual Total do Plano corresponde ao somatório dos valores necessários para a formação das reservas para o pagamento de aposentadorias programadas, dos de benefícios de risco (pensão por morte de servidores ativos e aposentadoria por invalidez) e dos auxílios (auxílio-doença, salário-família, salário-maternidade e auxílio-reclusão) adicionado à Taxa de Administração. Como o próprio nome diz, os valores do Custo Normal Anual correspondem ao valor que manterá o Plano equilibrado durante um ano, a partir da data da avaliação atuarial. Na reavaliação atuarial anual obrigatória, as reservas deverão ser recalculadas e será verificada a necessidade ou não de alteração na alíquota de contribuição.

Apesar do Artigo 15 da Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008, dispor que a taxa de administração não poderá exceder a dois pontos percentuais incidentes sobre o valor total da remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social, relativamente ao exercício financeiro anterior, informamos que, para resguardar os recursos previdenciários, optamos pela adoção de uma postura mais conservadora e consideramos como base para o cálculo da despesa administrativa, o total das remunerações de contribuição dos servidores ativos, relativamente ao exercício financeiro anterior.

Quadro 17: Reservas Matemáticas

Discriminação	Valores
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	R\$ (35.728.766,24)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	R\$ 247.799,19
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	R\$ (7.630.334,14)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	R\$ 48.674,34
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 4.335.910,04
Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMB – Concedido)	R\$ (38.726.716,81)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	R\$ (116.083.301,41)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	R\$ 71.681.763,80
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber*	R\$ 11.608.330,14
Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMB a Conceder)	R\$ (32.793.207,47)
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ (38.726.716,81)
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ (32.793.207,47)
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ (71.519.924,28)
(+) Ativo Financeiro do Plano**	R\$ 50.009.670,50
Déficit Técnico Atuarial	R\$ (21.510.253,78)
Reservas a Amortizar	R\$ (21.510.253,78)

* Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (10,00%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa limitada em 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

** O ativo financeiro do Plano foi informado referente a 31/12/2016.

O Município de Três Coroas através da Lei nº 3.124, de 22 de novembro de 2011, alterada pela Lei nº 3.530, de 30 de julho de 2015, instituiu um Plano de Amortização para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 22.717.368,06⁶, entretanto, como tal valor é superior ao valor das reservas a amortizar, foi alocado na conta contábil “Outros Créditos” o valor limitado ao Déficit Atuarial apurado, R\$ 21.510.253,78. Trata-se de uma conta redutora de passivo. Desta forma o plano encontra-se em Equilíbrio Técnico Atuarial.

Quadro 18: Situação das Reservas a Amortizar

Discriminação	Valores
(-) Reservas a Amortizar	R\$ (21.510.253,78)
(+) Outros Créditos *	R\$ 21.510.253,78
Equilíbrio Técnico Atuarial	R\$ 0,00

* Correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar futura instituído pela Lei Municipal nº 3.124, de 22/11/2011, alterada pela Lei nº 3.530, de 30/07/2015, limitado ao Déficit Atuarial apurado.

⁶ Considerando a aplicação das alíquotas suplementares previstas na Lei Municipal nº 3.124, de 22/11/2011, alterada pela Lei nº 3.530, de 30/07/2015, sobre a folha de salários atual crescendo 1,00% ao ano.

Para entendimento do quadro Reservas Matemáticas apresentamos as seguintes definições:

- **Valor Presente** – corresponde ao somatório de pagamentos futuros que serão efetuados pelo Regime Próprio de Previdência Social, trazidos à data atual, descontados os juros acumulados em cada período e as probabilidades de decremento do grupo de servidores ativos, seja por morte, aposentadoria, invalidez, exoneração ou demissão;
- **RMB Concedido** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios dos aposentados e pensionistas atuais descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **RMB a Conceder** – corresponde ao somatório das reservas necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão para os atuais ativos descontadas as contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores;
- **Reserva a Amortizar** – corresponde ao valor necessário para a amortização do déficit técnico atuarial.

8. Plano de Custeio

8.1. Custo Normal

As contribuições atualmente vertidas ao Fundo de Previdência Social do Município de Três Coroas somam 22,00% (11,00% para o servidor e 11,00% para o Município). Como o Custo Normal apurado nesta avaliação é de 23,13%, e considerando o disposto no Art. 17 da Portaria MPS nº 403/2008, **as alíquotas praticadas atualmente deverão ser alteradas**, conforme:

Quadro 19: Plano de Custeio do Custo Normal

Discriminação		Alíquota
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	12,13%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados*	12,13%
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas*	12,13%
Contribuição do Segurado	Servidor Ativo	11,00%
	Aposentado**	11,00%
	Pensionista**	11,00%

* A contribuição do Município incide sobre a Folha Mensal dos Aposentados e Pensionistas que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

8.2. Custo Suplementar

É a contribuição destinada, entre outras finalidades, a custear o tempo de serviço passado e/ou para o equacionamento de déficits atuariais.

Para que o Plano esteja em equilíbrio financeiro e atuarial, o patrimônio constituído pelo RPPS deverá fazer frente às Reservas Matemáticas. Entretanto, se o valor do patrimônio total for inferior ao valor das Reservas Matemáticas, gerando assim as Reservas a Amortizar, o Plano estará deficitário.

Deve-se entender que se o Custo Normal tivesse sido praticado desde a contratação do primeiro servidor no Município, formando-se reserva, mesmo que em algum momento a folha de benefícios fosse maior ou igual a de salários, a arrecadação resultante da aplicação desta alíquota somada à receita de ganho financeiro seria suficiente para cobrir as despesas.

Uma vez havendo este entendimento, há que se vencer o maior obstáculo: o financiamento das Reservas a Amortizar.

8.2.1. Financiamento com alíquota suplementar constante

Considerando o prazo restante de 27 anos para a integralização das Reservas a Amortizar e respeitando o prazo máximo de 35 anos, estabelecido pelo §1º do Artigo 18 da Portaria MPS nº 403, de 11 de dezembro de 2008, o valor de R\$ 21.510.253,78 corresponde a um Custo Suplementar de 7,23% sobre a folha de ativos, de responsabilidade do Tesouro Municipal.

O quadro seguinte demonstra o Custo Total para o Município de Três Coroas, considerando o Custo Normal e o Custo Suplementar com alíquota constante.

Quadro 20: Custo Total

CUSTO NORMAL	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
CUSTO NORMAL	R\$ 4.911.567,49	23,13%
CUSTO SUPLEMENTAR (Em 27 anos)	R\$ 1.536.099,30	7,23%
CUSTO TOTAL	R\$ 6.447.666,79	30,36%

Onde:

- **Custo Normal** – corresponde ao custo normal anual líquido normal acrescido do custo administrativo do plano previdenciário;
- **Custo Suplementar** – corresponde ao financiamento, em um prazo determinado, da diferença entre a reserva existente no plano previdenciário e

o somatório das reservas necessárias para arcar com o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão de cada servidor e/ou dependente;

- **Custo Total** – corresponde à soma do Custo Normal e Suplementar.

O plano de financiamento deverá ser revisto nas reavaliações atuariais anuais, sempre respeitando o prazo remanescente para o equacionamento, ou seja, contado a partir da implementação do prazo de amortização inicial (27 anos).

8.2.2. Financiamento com alíquota suplementar crescente

Conforme informado pelos gestores, o Município de Três Coroas através da Lei nº 3.124, de 22 de novembro de 2011, alterada pela Lei nº 3.530, de 30 de julho de 2015, instituiu um Plano de Amortização para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano.

Como tal Plano de Amortização será suficiente para integralizar as Reservas a Amortizar apuradas nesta Avaliação Atuarial, **recomenda-se a manutenção das alíquotas praticadas atualmente**, conforme o quadro abaixo:

Quadro 21: Financiamento do Déficit Técnico Atuarial

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2017	R\$ 21.510.253,78	R\$ 936.446,72	R\$ 21.808.235,48	4,41%
2018	R\$ 21.808.235,48	R\$ 1.003.603,13	R\$ 22.052.910,30	4,68%
2019	R\$ 22.052.910,30	R\$ 1.074.157,45	R\$ 22.237.478,02	4,96%
2020	R\$ 22.237.478,02	R\$ 1.143.816,44	R\$ 22.359.281,27	5,23%
2021	R\$ 22.359.281,27	R\$ 1.216.949,87	R\$ 22.410.871,29	5,51%
2022	R\$ 22.410.871,29	R\$ 1.289.179,10	R\$ 22.388.993,72	5,78%
2023	R\$ 22.388.993,72	R\$ 1.364.960,52	R\$ 22.285.475,19	6,06%
2024	R\$ 22.285.475,19	R\$ 1.439.828,74	R\$ 22.096.385,23	6,33%
2025	R\$ 22.096.385,23	R\$ 1.518.328,58	R\$ 21.812.740,05	6,61%
2026	R\$ 21.812.740,05	R\$ 1.595.906,41	R\$ 21.429.843,67	6,88%
2027	R\$ 21.429.843,67	R\$ 1.677.197,87	R\$ 20.937.804,55	7,16%
2028	R\$ 20.937.804,55	R\$ 1.757.560,47	R\$ 20.331.058,72	7,43%
2029	R\$ 20.331.058,72	R\$ 1.841.722,28	R\$ 19.598.696,63	7,71%
2030	R\$ 19.598.696,63	R\$ 1.924.949,62	R\$ 18.734.171,84	7,98%
2031	R\$ 18.734.171,84	R\$ 2.012.064,90	R\$ 17.725.433,35	8,26%
2032	R\$ 17.725.433,35	R\$ 2.098.241,91	R\$ 16.564.822,92	8,53%
2033	R\$ 16.564.822,92	R\$ 2.188.399,25	R\$ 15.239.009,10	8,81%
2034	R\$ 15.239.009,10	R\$ 2.277.616,45	R\$ 13.739.076,21	9,08%
2035	R\$ 13.739.076,21	R\$ 2.299.985,57	R\$ 12.125.436,08	9,08%
2036	R\$ 12.125.436,08	R\$ 2.322.579,07	R\$ 10.391.028,43	9,08%
2037	R\$ 10.391.028,43	R\$ 2.345.401,50	R\$ 8.528.364,54	9,08%
2038	R\$ 8.528.364,54	R\$ 2.368.457,24	R\$ 6.529.501,73	9,08%
2039	R\$ 6.529.501,73	R\$ 2.391.750,39	R\$ 4.386.016,43	9,08%
2040	R\$ 4.386.016,43	R\$ 2.415.285,01	R\$ 2.088.975,30	9,08%
2041	R\$ 2.088.975,30	R\$ 2.439.065,25	R\$ 0,00	9,08%
2042	R\$ 0,00	R\$ 2.463.095,99	R\$ 0,00	9,08%

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2043	R\$ 0,00	R\$ 2.487.382,34	R\$ 0,00	9,08%

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Saldo Inicial: Valor do Déficit Técnico Atuarial.

Pagamento: Valor Amortizado. Considerando a aplicação das alíquotas suplementares previstas Lei Municipal nº 3.124, de 22/11/2011, alterada pela Lei nº 3.530, de 30/07/2015, sobre a folha de salários atual crescendo 1,00% ao ano.

Saldo Final: Valor do Déficit (-) Pagamento.

% da Folha de Salários: Alíquota do Custo Suplementar incidente sobre a remuneração dos servidores ativos.

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, para que o Custo Suplementar não atinja o patamar final de 9,08%. Anualmente a taxa de crescimento das alíquotas deverá ser revista.

8.3. Plano de Custeio Total

Considerando o Custo Normal apurado nesta avaliação e os planos de financiamento do déficit apresentados anteriormente, o Plano de Custeio Total poderá as seguintes características:

Quadro 22: Plano de Custeio do Custo Total

Discriminação		Alíquotas de Contribuição		
		Custo Normal	CS constante	CS escalonado*
Contribuição do Município	Sobre a Folha Mensal dos Ativos	12,13%	7,23%	4,41%
	Sobre a Folha Mensal dos Aposentados**	12,13%	---	---
	Sobre a Folha Mensal dos Pensionistas**	12,13%	---	---
Contribuição do Segurado	Ativo	11,00%	---	---
	Aposentado***	11,00%	---	---
	Pensionista***	11,00%	---	---

* Conforme o quadro 21.

** A contribuição do Município incide sobre a Folha Mensal dos Aposentados e Pensionistas que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

*** A contribuição dos aposentados e pensionistas incide sobre a parcela do benefício que excede o teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9. Análises de Sensibilidade

Para uma melhor percepção da influência que algumas variáveis têm na apuração do Custo Previdenciário, serão realizadas a seguir algumas simulações, com base nos resultados apresentados:

- quanto à variação da folha de salários;
- quanto à variação da expectativa de vida;
- quanto à variação na idade média atual;
- quanto à variação na idade média de aposentadoria;
- quanto à variação da taxa de juros real considerada no cálculo;
- quanto ao impacto de aportes financeiros; e
- quanto ao crescimento salarial.

9.1. Impacto da Variação da Folha de Salários

Considerando as variações da folha de salários dos servidores em atividade, a Reserva Matemática de Benefícios a Conceder e o Custo Normal sofrem os seguintes impactos:

Quadro 23: Impacto da variação da folha salarial no CN e na RMBaC

Variação da Folha de Salários	Folha Salarial	CN	RMBaC	Variação RMBaC
-15%	R\$ 1.381.122,80	23,73%	R\$ 27.874.227,36	-15,00%
-10%	R\$ 1.462.365,32	23,51%	R\$ 29.513.882,12	-10,00%
-5%	R\$ 1.543.607,83	23,30%	R\$ 31.153.543,70	-5,00%
0%	R\$ 1.624.850,35	23,13%	R\$ 32.793.207,47	0,00%
5%	R\$ 1.706.092,87	22,97%	R\$ 34.432.864,69	5,00%
10%	R\$ 1.787.335,39	22,81%	R\$ 36.072.528,27	10,00%
15%	R\$ 1.868.577,90	22,68%	R\$ 37.712.185,46	15,00%

Conforme observado no quadro anterior, ao variarmos a folha salarial dos servidores ativos, observa-se um impacto na Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC) e no Custo Normal, este em menor proporção. Aumentando-se a Folha Salarial em 5,00%, por exemplo, a RMBaC sofrerá um aumento na mesma proporção, enquanto o Custo Normal reduzirá em 0,16 pontos percentuais.

9.2. Impacto da Expectativa de Vida no Custo Normal

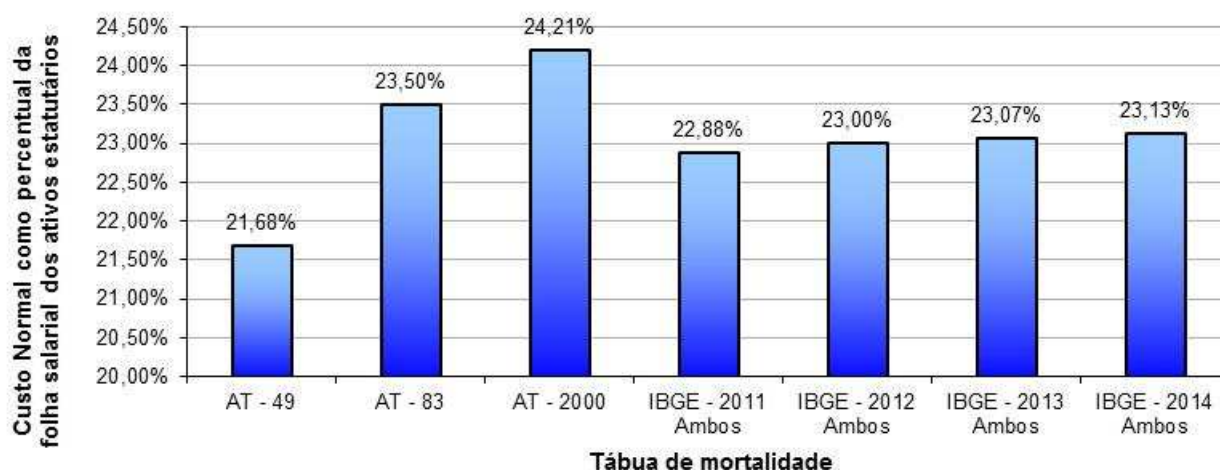
A expectativa de vida influencia no Custo Previdenciário, pois este parâmetro serve para medir quanto tempo o Plano pagará benefícios previdenciários a um participante aposentado. Por exemplo, considerando-se a idade média de aposentadoria projetada para o grupo de servidores ativos, 58 anos, espera-se pagar o benefício de aposentadoria por mais 23,50 anos.

Para efeito de simulação, consideramos as principais tábuas de mortalidade utilizadas em Planos Previdenciários, sendo avaliadas as expectativas de vida resultante e os efeitos no Custo Normal, conforme quadro e gráfico seguintes.

Quadro 24: Variação do CN em Função da Expectativa de Vida

Fator X Tábua Mort	Expectativa de Vida aos 58 anos	CN
AT - 49	19,93	21,68%
AT - 83	24,26	23,50%
AT - 2000	26,30	24,21%
IBGE - 2011 Ambos	22,76	22,88%
IBGE - 2012 Ambos	23,16	23,00%
IBGE - 2013 Ambos	23,33	23,07%
IBGE - 2014 Ambos	23,50	23,13%

Gráfico 5: Contribuição Normal em função da Expectativa de Vida

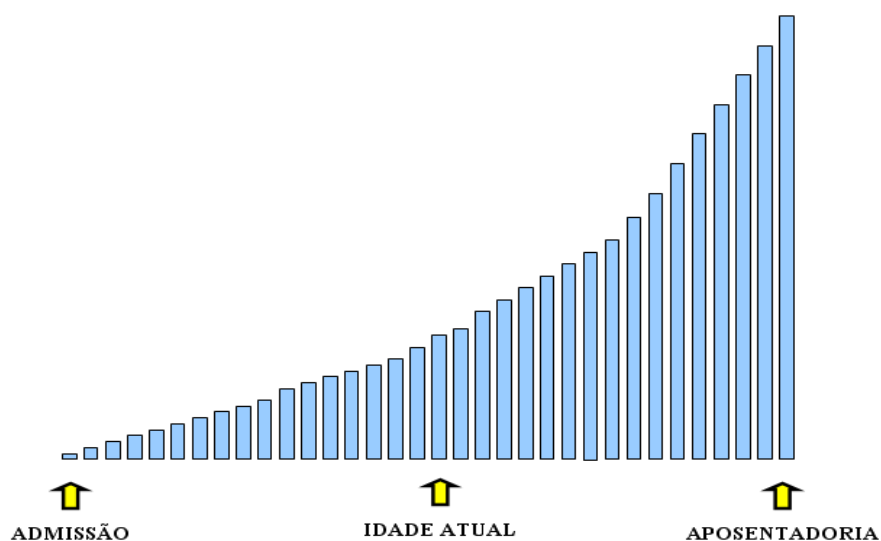


9.3. Impacto da Variação da Idade Média Atual

Variações na idade média atual **geram impacto considerável** no Custo Normal do benefício de aposentadoria, pois o método de financiamento (**Crédito Unitário Projetado – PUC**) para apuração deste Custo Previdenciário tem a característica de **maximizar as variações do Custo Normal ao longo do tempo** quando a idade projetada de aposentadoria mantém-se constante e a idade média dos servidores ativos varia. Entretanto os benefícios de risco (aposentadoria por invalidez e pensão por morte) variam conforme a idade média, uma vez que o risco de entrada em invalidez e morte aumenta conforme a idade média do grupo cresce.

Por outro lado, o envelhecimento do grupo de servidores ativos implica em aumento nos valores de Reservas de Benefícios a Conceder. Isto porque a reserva financeira garantidora do pagamento dos benefícios previdenciários futuros apurada na idade de aposentadoria é financiada entre a idade de admissão no Município e a idade de aposentadoria, sendo que a RMBaC representa o saldo deste financiamento que deve estar coberto na idade atual. O gráfico seguinte ilustra a evolução da RMBaC.

Gráfico 6: Reserva Matemática de Benefícios a Conceder



O quadro abaixo demonstra como o Custo Normal e a RMBaC variam em função da idade média atual dos servidores ativos.

Quadro 25: Variação de CN e Reservas em Função da Idade Média Atual

Variação da Idade Média Atual	Custo Normal				RMBaC
	Aposentadoria	Invalidez	Pensão	Total	
37	12,61%	0,82%	1,08%	19,98%	R\$ 29.225.963,64
38	13,61%	0,81%	1,07%	20,96%	R\$ 30.342.129,66
39	14,69%	0,80%	1,06%	22,02%	R\$ 31.528.891,97
40	15,84%	0,78%	1,04%	23,13%	R\$ 32.793.207,47
41	17,08%	0,77%	1,02%	24,34%	R\$ 34.143.522,57
42	18,34%	0,75%	1,00%	25,56%	R\$ 35.533.709,01
43	19,60%	0,73%	0,97%	26,77%	R\$ 36.896.781,86

9.4. Impacto da Variação da Idade Média de Aposentadoria

Da mesma forma que há variação da idade média atual, ao se alterar a idade média de aposentadoria elevando-se o tempo futuro de contribuição, a Reserva Matemática se reduz.

Por outro lado, ao se alterar a idade média de aposentadoria, o Custo Normal dos benefícios estruturados no regime financeiro de Capitalização tem forte impacto. Isso porque o Custo Normal é financiado entre a idade média de admissão e a idade média de aposentadoria e, portanto, ao se alterar este parâmetro, tem-se alteração no tempo total de financiamento e consequente impacto nos valores de contribuição ao Plano conforme quadro a seguir. Já o Custo Normal dos auxílios não sofre variação.

O quadro abaixo revela que variações na idade média de aposentadoria têm forte impacto no Custo Normal e na RMBaC. Desta forma, é de grande importância que o cálculo desta estatística seja consistente, caso contrário, corre-se o risco de se incorrer em significativo erro destas contas.

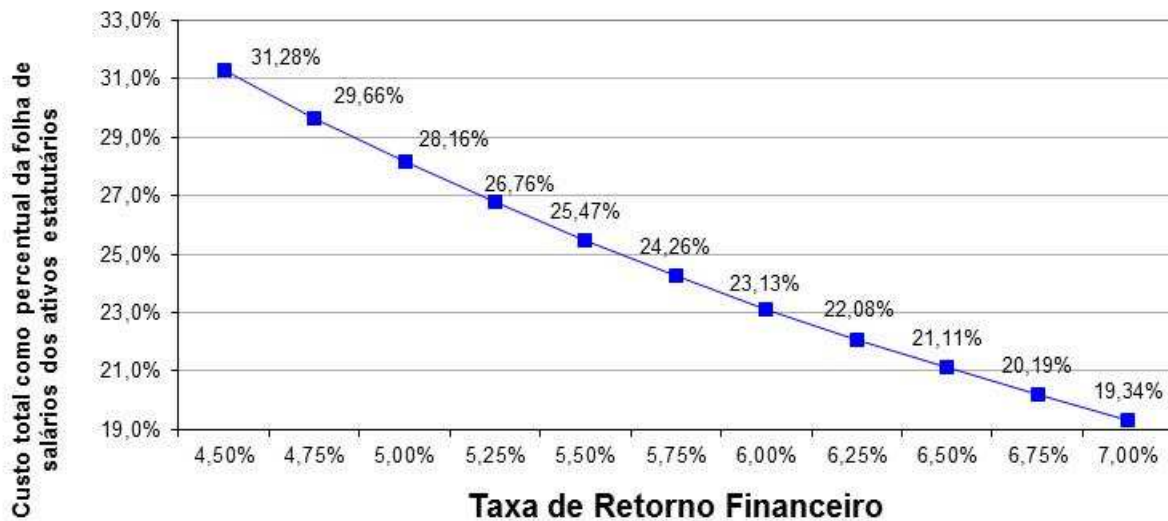
Quadro 26: Variação de CN e RMBaC em Função da Idade Média de Aposentadoria

Varia Id Apos.	CN	RMBaC
55	27,67%	R\$ 38.126.087,99
56	26,14%	R\$ 36.318.601,40
57	24,61%	R\$ 34.518.523,09
58	23,13%	R\$ 32.793.207,47
59	21,77%	R\$ 31.191.932,09
60	20,50%	R\$ 29.704.504,57
61	19,34%	R\$ 28.326.432,21

9.5. Impacto da Variação da Taxa de Juros Real no Custo Normal

Considerando a taxa de retorno financeiro de 6,00% ao ano (taxa de juros real), foi apurado um Custo Normal para equilíbrio do Plano Previdenciário de 23,13%. Entretanto, as oscilações positivas e negativas em torno desta taxa de 6,00%, como pode ser observado no gráfico seguinte, provocam variações do custo apurado, elevando-o ou reduzindo-o. Fica evidente, a importância de se buscar uma boa rentabilidade para os ativos financeiros do Regime Próprio seguindo, entretanto, os parâmetros definidos na Resolução CMN nº. 3.922/2010.

Gráfico 7: Variação do Custo Normal em Função da Taxa de Juros Real



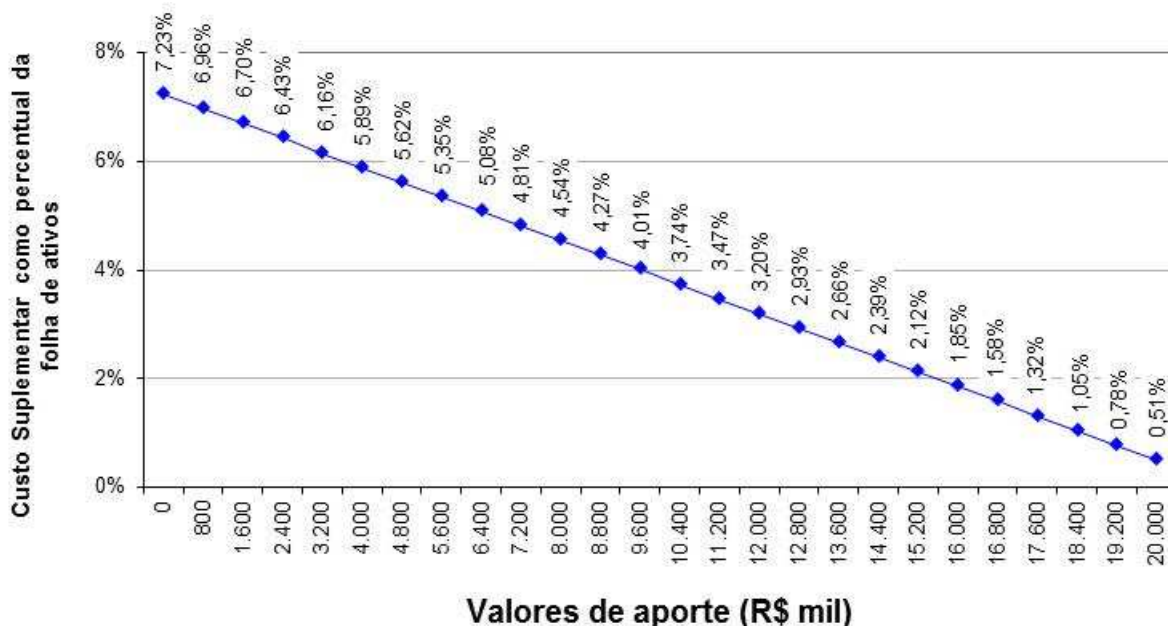
Elaboração: CAIXA.

9.6. Impacto de Aportes Financeiros no Custo Suplementar

A análise de sensibilidade sobre o impacto provocado pelo aporte de recursos financeiros ao regime previdenciário é de fundamental importância para a tomada de decisão dos administradores do Plano.

Os aportes poderão ser integralizados por bens, direitos e ativos de qualquer natureza, desde que avaliados em conformidade com Lei nº 4.320/64.

Gráfico 8: Variação do Custo Suplementar em Função de Aportes Financeiros



Elaboração: CAIXA.

Na análise realizada verificou-se que a cada R\$ 800 mil aportados ao Fundo, o Custo Suplementar é reduzido em 0,27 pontos percentuais. Note-se que se for aportado o equivalente ao total das reservas necessárias, R\$ 21.510.253,78, este Custo Suplementar deixará de existir, estando as reservas totalmente integralizadas.

9.7. Impacto do Crescimento Salarial no Custo Normal

Analisando-se uma possível variação no crescimento real médio dos salários dos servidores ativos de todas as carreiras consideradas nesta avaliação, verificou-se o seguinte resultado:

Gráfico 9: Contribuição Normal em função do crescimento real de salários



Elaboração: CAIXA.

Oscilações positivas em relação ao crescimento real médio dos salários dos servidores públicos fazem com que o Custo Previdenciário se eleve, ao passo que oscilações negativas provocarão uma redução do mesmo Custo Previdenciário.

Vale lembrar que o crescimento salarial é fortemente influenciado pelas incorporações (anuênios, triênios, quinquênios, funções, etc.), pelas progressões no quadro funcional e pelos reajustes salariais concedidos aos servidores ativos pela política de recursos humanos peculiar a cada Município da Federação.

Observa-se que a taxa de crescimento salarial atua de forma inversa à taxa de juros, pois enquanto um crescimento salarial mais elevado tem como consequência um maior custo para o plano, taxa de juros mais elevadas originam custos mais baixos.

10. Análises de Variações de Resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores, colhidos dos Demonstrativos de Resultados das Avaliações Atuariais – DRAAs.

10.1. Variação na base de dados cadastrais

Quadro 27: Variações do Quantitativo de participantes

Discriminação	Quantitativo de Participantes		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2015	656	77	26
2016	666	89	24
2017	683	99	30

Quadro 28: Variações das Folhas de Salários e Benefícios

Discriminação	Folha de Salários e benefícios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2015	R\$ 1.339.546,13	R\$ 133.335,62	R\$ 38.061,82
2016	R\$ 1.466.164,46	R\$ 160.782,35	R\$ 42.605,40
2017	R\$ 1.624.850,35	R\$ 205.809,61	R\$ 56.579,95

Quadro 29: Variações dos Salários e Benefícios Médios

Discriminação	Salários e Benefícios Médios		
	Ativos	Aposentados	Pensionistas
2015	R\$ 2.041,99	R\$ 1.731,63	R\$ 1.463,92
2016	R\$ 2.201,45	R\$ 1.806,54	R\$ 1.775,23
2017	R\$ 2.378,99	R\$ 2.078,88	R\$ 1.886,00

Dos dados dispostos nos quadros acima podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve aumento de 17 servidores ativos, 10 aposentados e 6 pensionistas de Dez/2015 a Dez/2016;
- o crescimento nominal e real do salário médio no período de Dez/2015 a Dez/2016 foi de 8,06% e 1,39% respectivamente. Para tal comparação, utilizou-se a variação do INPC no período, equivalente a 6,58%.

10.2. Variação no custo previdenciário

Quadro 30: Variações dos Custos Normais

CUSTO NORMAL	2015	2016	2017
Aposentadorias com reversão ao dependente	16,56%	15,45%	15,84%
Invalidez com reversão ao dependente	0,73%	0,70%	0,78%
Pensão de ativos	1,31%	1,05%	1,04%
Auxílios	2,30%	3,05%	3,47%
CUSTO ANUAL LÍQUIDO NORMAL	20,90%	20,25%	21,13%
Administração do Plano	0,25%	2,00%	2,00%
CUSTO ANUAL NORMAL TOTAL	21,15%	22,25%	23,13%

Quadro 31: Variações dos Valores de Reservas e Ativo do Plano

Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	2015	2016	2017
(-) Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC)	R\$ 23.943.166,11	R\$ 30.470.926,71	R\$ 43.062.626,85
(-) Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC)	R\$ 29.555.367,52	R\$ 39.794.949,70	R\$ 44.401.537,61
Reservas Matemáticas (RMBaC + RMBC)	R\$ 53.498.533,63	R\$ 70.265.876,41	R\$ 87.464.164,46
(+) Ativo Líquido do Plano	R\$ 24.944.417,32	R\$ 41.572.597,65	R\$ 50.009.670,50
(+) Compensação Financeira a Receber	R\$ 10.601.698,68	R\$ 13.380.299,93	R\$ 15.944.240,18
Resultado Técnico Atuarial	R\$ 17.952.417,63	R\$ 15.312.978,83	R\$ 21.510.253,78

Quadro 32: Variações dos Percentuais de Custo Previdenciário

CUSTO	2015	2016	2017
Custo Normal	21,15%	22,25%	23,13%
Custo Suplementar (*)	3,86%	4,13%	4,41%
Custo Total	25,01%	27,88%	27,54%

(*) Custo Suplementar vigente no respectivo exercício.

Dos dados dispostos nos quadros acima, podem ser feitas as seguintes análises:

- Houve aumento de 0,39 pontos percentuais no Custo de Aposentadoria com reversão ao dependente, devido à atualização da Tábua de Mortalidade utilizada, de IBGE – 2013 para IBGE 2014 adicionado à redução no tempo de financiamento do Custo Normal em 3,02 meses, consequência do aumento da idade média de admissão dos servidores ativos em 4,48 meses;
- O Custo de Aposentadoria por Invalidez com reversão e o Custo de Pensão de Ativos mantiveram-se em um mesmo patamar;
- O Custo com Auxílios aumentou em 0,42 pontos percentuais, devido, principalmente, ao aumento no gasto com Auxílio-Doença;

- Houve aumento no valor da Reserva Matemática de Benefícios a Conceder em 11,58%, devido ao aumento do salário médio dos servidores ativos em 8,06%;
- Da mesma forma, houve aumento da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos em 41,32%, relacionado ao aumento de concessões de benefícios e ao aumento dos benefícios médios dos aposentados e pensionistas em, respectivamente, 15,08% e 6,24%;
- O Patrimônio do Plano apresentou um aumento de 20,29%. Como tal aumento foi inferior ao aumento das Reservas Matemáticas (24,48%), o Resultado Técnico Atuarial Deficitário aumentou em 40,47%;
- Deve-se alertar que **o método de financiamento PUC é mais sensível às variações do banco de dados**, como a idade média dos servidores ativos. Portanto, poderá haver oscilações no Custo Normal e Reservas Matemáticas de um exercício para o outro.

11. Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Município de Três Coroas e seus servidores vertem contribuições mensais para um Regime Próprio de Previdência Social.

A base de dados apresentada consistiu de dados amplos e atualizados, entretanto apresentou inconsistências, que foram sanadas através da adoção de premissas demográficas. A adoção de premissas para suprir tais inconsistências sempre causa desvios nos resultados. Como o nível de consistência foi médio, principalmente no que tange a informação referente ao tempo de serviço anterior à admissão no Município, o impacto foi moderado, devendo ser feito um levantamento das informações inconsistentes.

A inexistência de informação referente ao Tempo de Serviço Anterior à admissão no Município foi suprida pela premissa de que o servidor entrou no mercado de trabalho aos 24 anos, 8 meses e 12 dias. Tal premissa foi fruto de um levantamento realizado no universo das bases cadastrais analisadas pela CAIXA, onde foram considerados apenas os dados reais e consistentes, utilizando informações de cerca de 100.000 servidores ativos.

As bases técnicas utilizadas foram eleitas pelo atuário responsável, sendo estas aderentes às características da massa de participantes:

- a **taxa de juros real** utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6,00% ao ano;
- as **tábuas biométricas** utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador:
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE - 2014 Ambos (ambos os sexos);
 - Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – IBGE - 2014 Ambos (ambos os sexos);
 - Tábua de Entrada em Invalidez – ALVARO VINDAS;
 - Tábua de Mortalidade de Inválidos – IBGE - 2014 Ambos (ambos os sexos);
 - Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Município;
- o **crescimento salarial** considerado foi de 1,00% ao ano;

- a **taxa de rotatividade** considerada foi de 1,00% ao ano; e
- o **custo administrativo** considerado neste estudo corresponde a 2,00% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Município.

Para a utilização da taxa de crescimento salarial descrita acima, fez-se uma projeção do crescimento salarial dos servidores ativos com base no banco de dados enviado. Esta projeção foi elaborada a partir de uma regressão exponencial do salário médio dos servidores por idade. Desta forma, chegou-se a conclusão de que a cada ano de trabalho no Município o salário real do servidor sofre um impacto de 1,31%. Recomenda-se um acompanhamento constante dessa hipótese, e caso se confirme tal nível de crescimento nos próximos estudos, a taxa de crescimento salarial deverá ser revista. Assim, em atendimento ao Artigo 8º da Portaria MPS nº. 403/08 utilizou-se a taxa de crescimento salarial real mínima de 1,00% ao ano.

A taxa anual real de crescimento dos benefícios do plano adotada neste estudo é de 0,00%, uma vez que se considera a atualização monetária dos mesmos.

A idade média projetada para entrada em benefício de aposentadoria programada, utilizada neste cálculo é:

- Servidores do sexo FEMININO professor: 54 anos;
- Servidores do sexo FEMININO não professor: 59 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO professor: 59 anos;
- Servidores do sexo MASCULINO não professor: 64 anos;
- Grupo todo: 58 anos

A meta atuarial estabelecida na Política de Investimentos para o exercício 2017 é composta pelo índice de inflação INPC conjugada com a taxa de juros de 6,00%.

Sendo a meta atuarial para o exercício 2016, estabelecida na respectiva Política de Investimentos, de 12,97% (INPC+ 6,00%), a rentabilidade anual auferida pelo plano de benefícios em 2016 foi de 14,79%, sendo a rentabilidade líquida no período de 7,70%, considerando como índice de correção o INPC. O INPC acumulado no período de jan a dez/2016 foi de 6,58%. Sendo a meta estabelecida na política de investimentos para as aplicações dos recursos do RPPS igual ao máximo permitido pela legislação (6,00%), optou-se por mantê-la para o ano de 2017.

Conforme informado pelos gestores do Plano, as contribuições estão definidas da seguinte forma:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição;

- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS; e
- contribuições mensais do Município de 15,13% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, sendo 9,00% para o Custo Normal, 2,00% para a Taxa de Administração e 4,13% a título de Custo Suplementar, para o ano de 2016;

A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 75.375,33, que corresponde a um excedente financeiro mensal da ordem de 4,64% da folha de salários de servidores ativos.

O Patrimônio constituído pelo Plano, segundo informações dadas à CAIXA é composto por R\$ 50.009.670,50 em Aplicações.

Considerou-se ainda o Montante de R\$ 15.944.240,18, referente ao Valor Presente da Compensação Previdenciária a Receber.

Para efeito de estimativa da Compensação Previdenciária, calculou-se o percentual da folha de aposentados que retorna ao RPPS como Compensação Previdenciária e aplicou-se tal percentual (10,00%) sobre o Valor Presente de Benefícios Futuros dos aposentados. Para a estimativa referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores anteriormente à admissão no Município, sendo esta estimativa limitada em 10,00% sobre o Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos.

A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Municipal, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 23,13% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, aposentados e pensionistas. Como o Custo Normal praticado pelo Município é de 22,00%, **recomenda-se a alteração das alíquotas atualmente praticadas.**

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano é de R\$ 21.510.253,78 e para financiá-lo em 27 anos é necessária uma contribuição adicional de 7,23%, totalizando 30,36% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme informado pelos gestores, o Município de Três Coroas através da Lei nº 3.124, de 22 de novembro de 2011, alterada pela Lei nº 3.530, de 30 de julho de 2015, instituiu um Plano de Amortização para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano.

O montante correspondente ao Valor Presente da Contribuição Suplementar Futura deste Plano de Amortização é de R\$ 22.717.368,06, entretanto, como tal valor é superior ao valor das reservas a amortizar, foi alocado na conta contábil “Outros Créditos” o valor limitado ao Déficit apurado, R\$ 21.510.253,78. Trata-se de uma conta redutora de passivo. Desta forma o plano encontra-se em Equilíbrio Técnico Atuarial.

Como tal Plano de Amortização será suficiente para integralizar as Reservas a Amortizar apuradas nesta Avaliação Atuarial, **recomenda-se a manutenção das alíquotas praticadas atualmente**, conforme o quadro abaixo:

Ano	Saldo inicial (R\$)	Pagamento (R\$)	Saldo Final (R\$)	% da folha de salários
2017	R\$ 21.510.253,78	R\$ 936.446,72	R\$ 21.808.235,48	4,41%
2018	R\$ 21.808.235,48	R\$ 1.003.603,13	R\$ 22.052.910,30	4,68%
2019	R\$ 22.052.910,30	R\$ 1.074.157,45	R\$ 22.237.478,02	4,96%
2020	R\$ 22.237.478,02	R\$ 1.143.816,44	R\$ 22.359.281,27	5,23%
2021	R\$ 22.359.281,27	R\$ 1.216.949,87	R\$ 22.410.871,29	5,51%
2022	R\$ 22.410.871,29	R\$ 1.289.179,10	R\$ 22.388.993,72	5,78%
2023	R\$ 22.388.993,72	R\$ 1.364.960,52	R\$ 22.285.475,19	6,06%
2024	R\$ 22.285.475,19	R\$ 1.439.828,74	R\$ 22.096.385,23	6,33%
2025	R\$ 22.096.385,23	R\$ 1.518.328,58	R\$ 21.812.740,05	6,61%
2026	R\$ 21.812.740,05	R\$ 1.595.906,41	R\$ 21.429.843,67	6,88%
2027	R\$ 21.429.843,67	R\$ 1.677.197,87	R\$ 20.937.804,55	7,16%
2028	R\$ 20.937.804,55	R\$ 1.757.560,47	R\$ 20.331.058,72	7,43%
2029	R\$ 20.331.058,72	R\$ 1.841.722,28	R\$ 19.598.696,63	7,71%
2030	R\$ 19.598.696,63	R\$ 1.924.949,62	R\$ 18.734.171,84	7,98%
2031	R\$ 18.734.171,84	R\$ 2.012.064,90	R\$ 17.725.433,35	8,26%
2032	R\$ 17.725.433,35	R\$ 2.098.241,91	R\$ 16.564.822,92	8,53%
2033	R\$ 16.564.822,92	R\$ 2.188.399,25	R\$ 15.239.009,10	8,81%
2034	R\$ 15.239.009,10	R\$ 2.277.616,45	R\$ 13.739.076,21	9,08%
2035	R\$ 13.739.076,21	R\$ 2.299.985,57	R\$ 12.125.436,08	9,08%
2036	R\$ 12.125.436,08	R\$ 2.322.579,07	R\$ 10.391.028,43	9,08%
2037	R\$ 10.391.028,43	R\$ 2.345.401,50	R\$ 8.528.364,54	9,08%
2038	R\$ 8.528.364,54	R\$ 2.368.457,24	R\$ 6.529.501,73	9,08%
2039	R\$ 6.529.501,73	R\$ 2.391.750,39	R\$ 4.386.016,43	9,08%
2040	R\$ 4.386.016,43	R\$ 2.415.285,01	R\$ 2.088.975,30	9,08%
2041	R\$ 2.088.975,30	R\$ 2.439.065,25	R\$ 0,00	9,08%
2042	R\$ 0,00	R\$ 2.463.095,99	R\$ 0,00	9,08%
2043	R\$ 0,00	R\$ 2.487.382,34	R\$ 0,00	9,08%

Este financiamento deverá ser adotado em conjunto com medidas que venham a reduzir o Déficit Técnico, tais como o levantamento da informação referente ao Tempo de Contribuição a outros regimes previdenciários anteriormente à admissão dos servidores, bem como a viabilização de aporte de recursos ao fundo, para que o Custo Suplementar

não atinja o patamar final de 9,08%. Anualmente a taxa de crescimento das alíquotas deverá ser revista.

No caso da aplicação deste modelo, o plano de custeio poderá ter a seguinte configuração para o grupo de participantes:

- contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do RGPS;
- contribuições mensais dos servidores aposentados e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de benefício do RGPS;
- **contribuições mensais do Município de 12,13%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, **a título de Custo Normal**; e
- **contribuições mensais do Município de 4,41%** sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, no ano de 2017, **a título de Custo Suplementar**.

Este é o nosso parecer.

Thiago Fernandes
Miba 100.002

ANEXO 1 – RELATÓRIO ESTATÍSTICO

I. Estatísticas dos Servidores Ativos

Como mencionado anteriormente, as variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão demonstradas, comentadas e comparadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de Três Coroas, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Quadro 33: Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos “Não Professores”

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	204	117	321
Folha salarial mensal	R\$ 425.727,00	R\$ 302.660,32	R\$ 728.387,32
Salário médio	R\$ 2.086,90	R\$ 2.586,84	R\$ 2.269,12
Idade média atual	39	44	41
Idade média de admissão	33	34	33
Idade média de aposentadoria projetada	59	64	61

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

A distribuição por sexo dos servidores ativos “não professores”, como pode ser observado no quadro anterior, aponta para um número maior de servidores do sexo feminino, onde as mulheres representam 63,55%. Nota-se, ainda, outras características dos servidores “não professores” do sexo feminino em relação aos servidores do sexo masculino, a partir das médias apuradas, quais sejam: remuneração inferior em 19,33%, idade média atual e idade de aposentadoria projetada menores em 5 anos.

Quadro 34: Variáveis Estatísticas dos Servidores Professores

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	313	49	362
Folha salarial mensal	R\$ 790.847,37	R\$ 105.615,66	R\$ 896.463,03
Salário médio	R\$ 2.526,67	R\$ 2.155,42	R\$ 2.476,42
Idade média atual	39	41	39
Idade média de admissão	29	33	29
Idade média de aposentadoria projetada	54	59	55

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

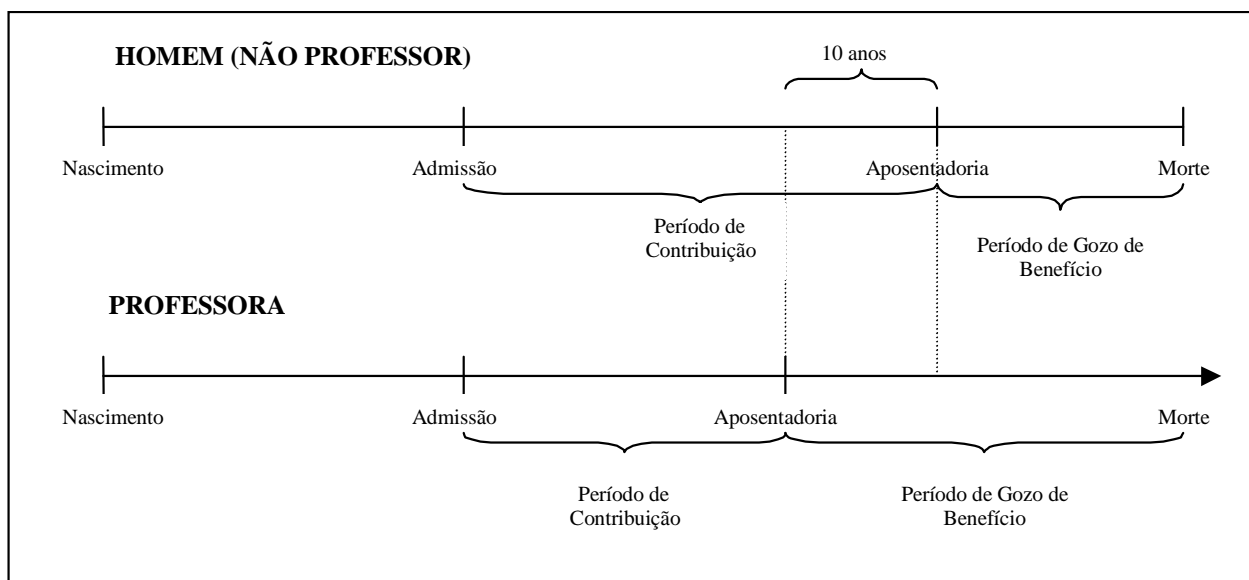
Atualmente, a população de servidores do magistério do Município de Três Coroas corresponde a 53,00% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui

características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 86,46% do grupo é composto por mulheres.

Verifica-se que as mulheres professoras entrarão em gozo de benefício de aposentadoria cerca de 10 anos mais cedo que os homens “não professores”, enquanto que as demais mulheres se aposentarão 5 anos antes que os homens “não professores”.

O Gráfico abaixo ilustra a diferença no tempo de contribuição e idade de aposentadoria existente entre as servidoras professoras e os servidores “não professores”, num exemplo genérico.

Gráfico 10: Diferença entre a Professora e Servidor Civil do Sexo Masculino (tempo de contribuição e percepção de benefício)



Elaboração: CAIXA.

Financeiramente, a diferença demonstrada se eleva em aproximadamente 20 anos, visto que não só as professoras contribuem em média por um período de 10 anos a menos que os demais servidores homens, como também recebem o benefício por um período superior, pois entram em gozo de benefício mais cedo e têm expectativa de vida maior que a dos homens.

O quadro seguinte demonstra as variáveis estatísticas dos servidores professores e “não professores” do Município de Três Coroas, de forma consolidada.

Quadro 35: Consolidação das Variáveis Estatísticas dos Servidores Ativos

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	517	166	683
Folha salarial mensal	R\$ 1.216.574,37	R\$ 408.275,98	R\$ 1.624.850,35
Salário médio	R\$ 2.353,14	R\$ 2.459,49	R\$ 2.378,99
Idade média atual	39	43	40
Idade média de admissão	30	34	31
Idade média de aposentadoria projetada	56	63	58

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA

Ante a consolidação dos dados, verifica-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 75,70% do contingente total de servidores ativos. Relativamente à remuneração, verifica-se, ante as médias apuradas, que os homens percebem salário médio superiores em 4,52% ao das mulheres.

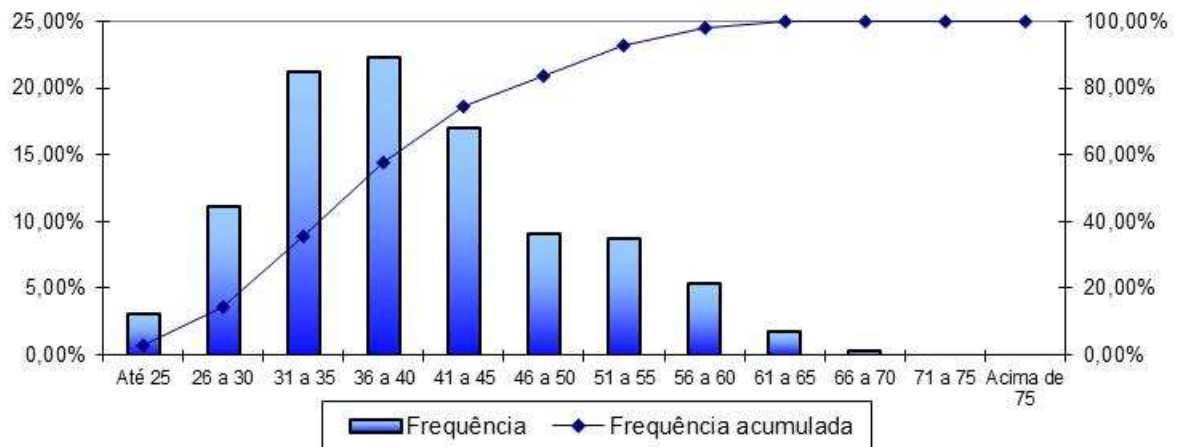
Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Quadro 36: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	21	3,07%	3,07%
26 a 30	76	11,13%	14,20%
31 a 35	145	21,23%	35,43%
36 a 40	152	22,26%	57,69%
41 a 45	116	16,98%	74,67%
46 a 50	62	9,08%	83,75%
51 a 55	60	8,78%	92,53%
56 a 60	37	5,42%	97,95%
61 a 65	12	1,76%	99,71%
66 a 70	2	0,29%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 11: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Etária



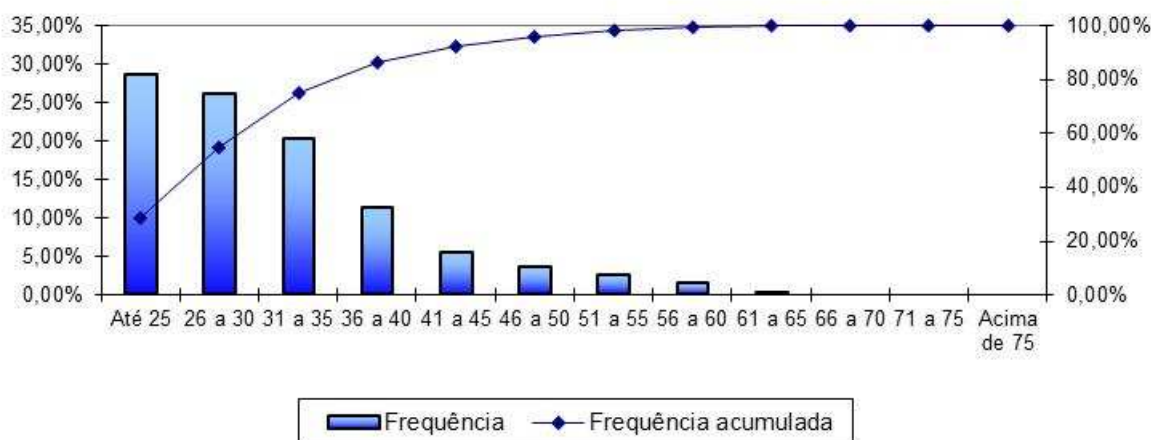
Fonte: Banco de dados disponibilizado pela prefeitura.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Quadro 37: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	196	28,71%	28,71%
26 a 30	178	26,06%	54,77%
31 a 35	139	20,35%	75,12%
36 a 40	78	11,42%	86,54%
41 a 45	38	5,56%	92,10%
46 a 50	25	3,66%	95,76%
51 a 55	17	2,49%	98,25%
56 a 60	10	1,46%	99,71%
61 a 65	2	0,29%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
Acima de 75	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 12: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade de Admissão



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A menor e a maior idade de admissão registradas no serviço público do Município de Três Coroas foram aos 15 e aos 65 anos, respectivamente, sendo que 75,12% do grupo foi admitido até os 35 anos de idade.

Ressalte-se que a idade média de admissão dos servidores públicos é uma variável que produz impacto importante na apuração do Custo Previdenciário de um Município, já que, de acordo com a metodologia utilizada para apuração do custo, em um regime de capitalização, servidor e Governo devem juntos financiar o custeio do benefício previdenciário entre a idade de admissão do servidor e sua aposentadoria. Desse modo, quanto mais jovem o servidor for admitido no serviço público maior será o tempo de contribuição para o regime previdenciário, minimizando o impacto no custeio do Plano.

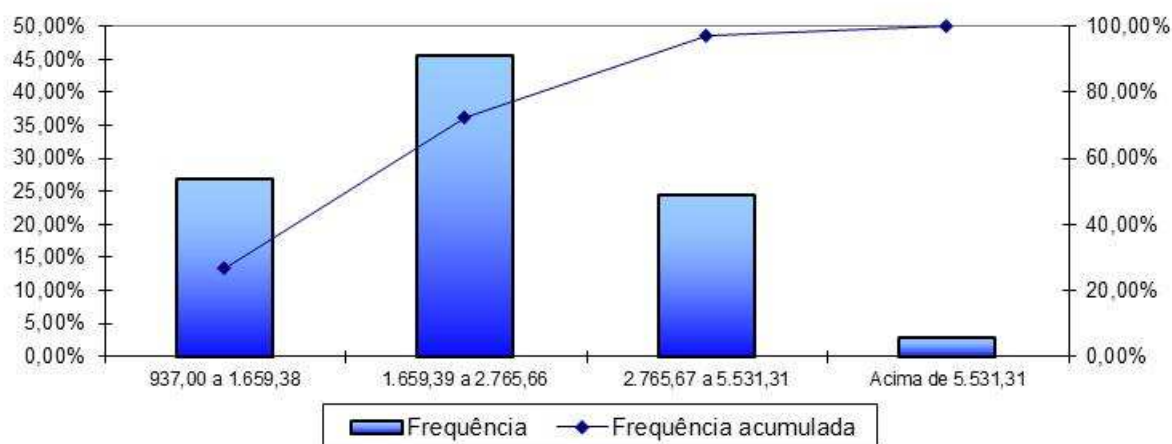
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 38: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
937,00 a 1.659,38	184	26,94%	26,94%
1.659,39 a 2.765,66	312	45,68%	72,62%
2.765,67 a 5.531,31	167	24,45%	97,07%
Acima de 5.531,31	20	2,93%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 13: Distribuição dos Servidores Ativos por Faixa Salarial



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

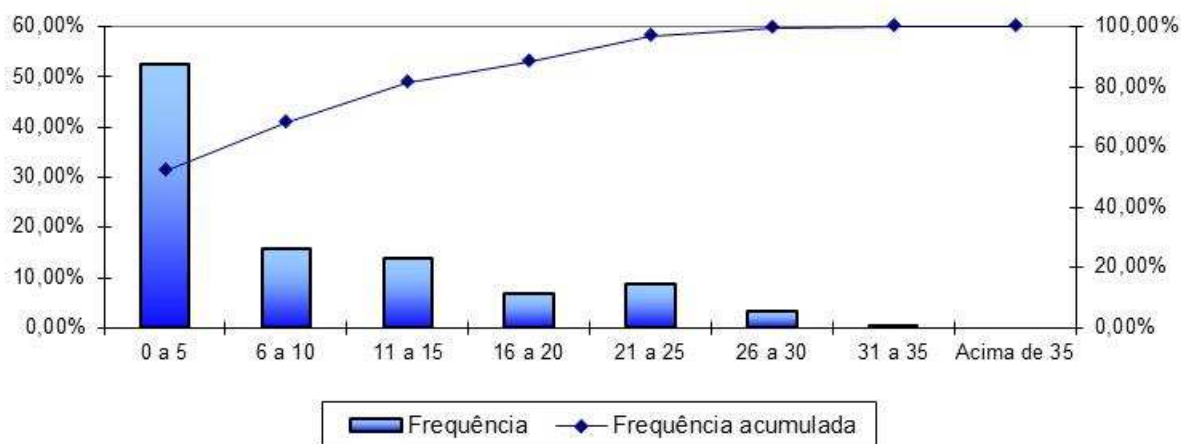
Observa-se que a maior frequência de servidores, 45,68%, situa-se na faixa salarial de R\$ 1.659,39 a R\$ 2.765,66 e apenas uma pequena parcela, 2,93%, percebe salário superior ao teto do RGPS.

Quadro 39: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
0 a 5	357	52,27%	52,27%
6 a 10	107	15,67%	67,94%
11 a 15	93	13,62%	81,56%
16 a 20	45	6,59%	88,15%
21 a 25	58	8,49%	96,64%
26 a 30	21	3,07%	99,71%
31 a 35	2	0,29%	100,00%
Acima de 35	0	0,00%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 14: Distribuição de Servidores Ativos por Tempo de Contribuição no Município



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

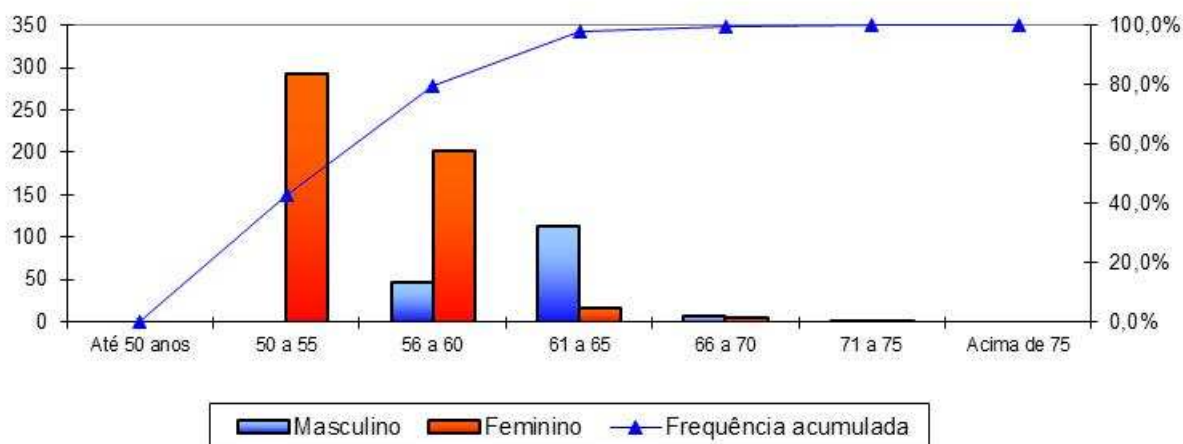
Em relação ao tempo de contribuição no Município, pode-se identificar uma concentração nas faixas de até os cinco anos de trabalho e contribuição no Município, fato favorável na apuração do Custo Normal, pois há um longo tempo de contribuição até a aquisição do direito ao benefícios de aposentadoria voluntária.

Quadro 40: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino
Até 50 anos	0	0
50 a 55	293	0
56 a 60	202	47
61 a 65	16	112
66 a 70	5	6
71 a 75	1	1
Acima de 75	0	0

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 15: Distribuição dos Servidores Ativos por Idade Provável de Aposentadoria



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

O gráfico anterior reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentar-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária. Verifica-se, também, que 79,36% da população de servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral até os 60 anos de idade.

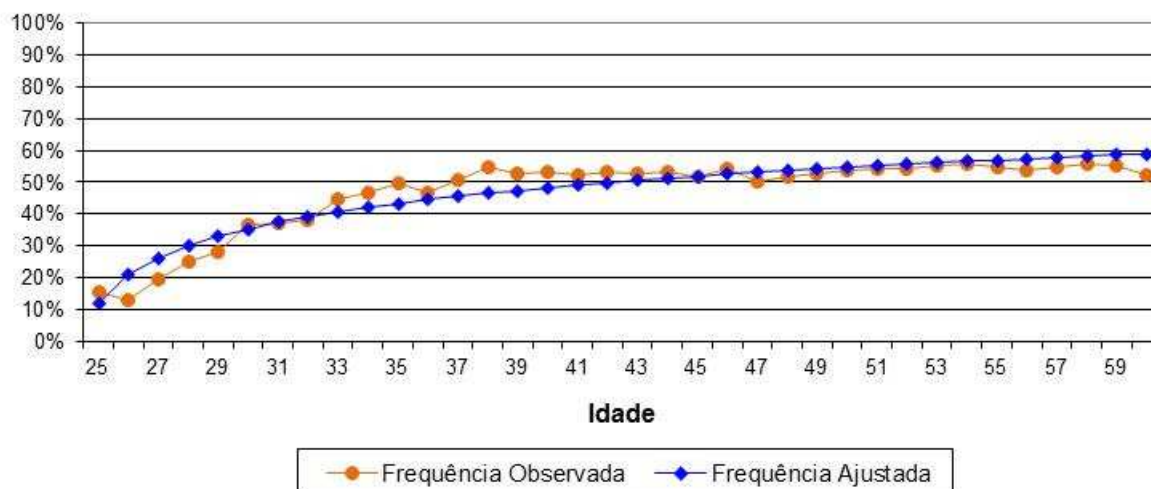
Quadro 41: Distribuição dos Servidores Ativos por Estado Civil

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados	683	100,00%
Não casados	0	0,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A totalidade de servidores casados revela uma provável inconsistência nesta informação. Desta forma, o cálculo considerou uma distribuição hipotética para a probabilidade de o servidor estar casado a cada idade, obtida através de uma base de dados de diversos Municípios que foram alvo de estudo atuarial pela Caixa Econômica Federal.

Gráfico 16: Proporção de Servidores Ativos que deixam Dependentes em caso de Morte



Como o quantitativo de servidores com idades superiores a 60 anos é reduzido, a proporção de casados observada para estas idades apresentaram grande oscilação. Assim, desconsideramos estes servidores para fins de determinação da equação da curva que minimiza o erro entre a curva de Frequência Observada para a de Frequência Ajustada. Dessa forma, como medida conservadora, considerou-se para este grupo de servidores, a mesma probabilidade que um servidor de 60 anos tem de deixar pensão, aproximadamente 59,00%.

II. Estatísticas dos Servidores Aposentados

A seguir, detalharemos as principais informações cadastrais do banco de dados de aposentados.

Quadro 42: Variáveis Estatísticas dos Servidores Aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	65	34	99
Folha de Benefícios	R\$ 135.219,74	R\$ 70.589,87	R\$ 205.809,61
Benefício médio	R\$ 2.080,30	R\$ 2.076,17	R\$ 2.078,88
Idade mínima atual	31	56	31
Idade média atual	59	69	62
Idade máxima atual	82	86	86

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

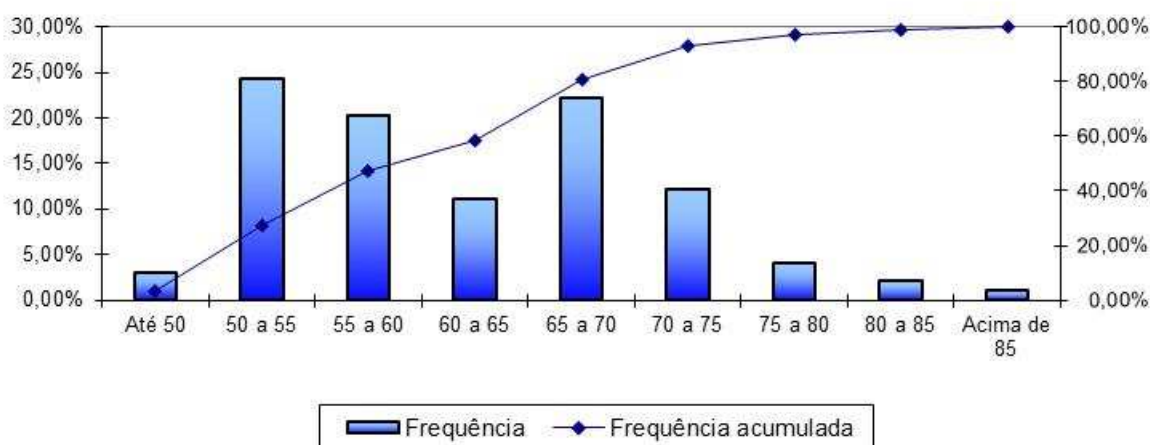
O quadro anterior revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Município de Três Coroas aponta para um número menor de aposentados do sexo masculino, 34,34% do contingente total.

Quadro 43: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 50	3	3,03%	3,03%
50 a 55	24	24,24%	27,27%
55 a 60	20	20,20%	47,47%
60 a 65	11	11,11%	58,58%
65 a 70	22	22,23%	80,81%
70 a 75	12	12,12%	92,93%
75 a 80	4	4,04%	96,97%
80 a 85	2	2,02%	98,99%
Acima de 85	1	1,01%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 17: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixa Etária



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

No universo de servidores aposentados do Município estão consideradas as aposentadorias voluntárias, as compulsórias e as por invalidez.

Quadro 44: Informações dos Aposentados por tipo de aposentadoria

Discriminação	Folha Mensal	Quantidade	Remuneração Média
Aposentados por Tempo de Contribuição	R\$ 151.896,45	58	R\$ 2.618,90
Aposentados por Idade	R\$ 17.390,31	17	R\$ 1.022,96
Aposentados Compulsoriamente	R\$ 3.634,52	2	R\$ 1.817,26
Aposentados por Invalidez	R\$ 32.888,33	22	R\$ 1.494,92
Aposentados Especiais	---	---	---
Total	R\$ 205.809,61	99	R\$ 2.078,88

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

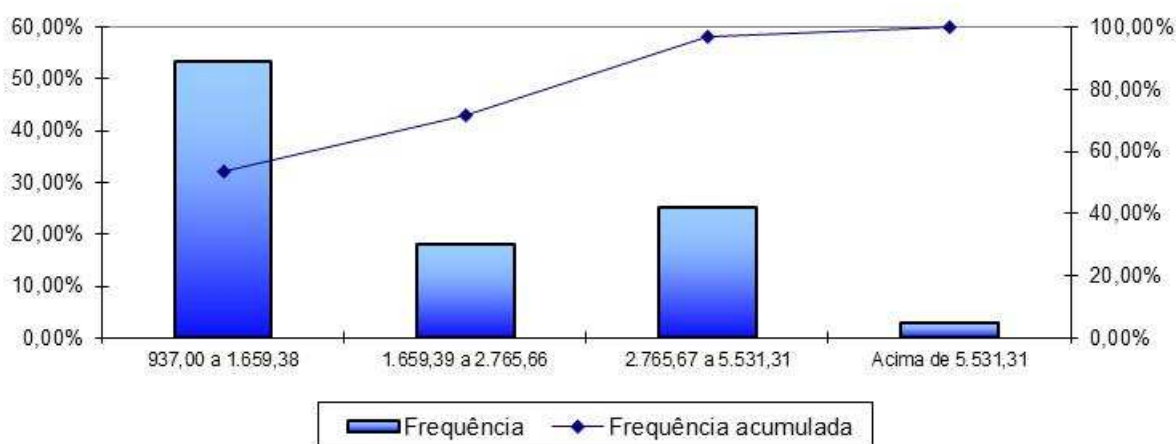
O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição atualmente praticadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Quadro 45: Distribuição dos Servidores Aposentados por Faixa de Benefício

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
937,00 a 1.659,38	53	53,54%	53,54%
1.659,39 a 2.765,66	18	18,18%	71,72%
2.765,67 a 5.531,31	25	25,25%	96,97%
Acima de 5.531,31	3	3,03%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 18: Distribuição de Servidores Aposentados por Faixas de Valor de Benefício



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Como pode ser observado no gráfico anterior, 53,54% dos servidores aposentados percebem benefícios de até R\$ 1.659,38.

III. Estatísticas dos Pensionistas

Quadro 46: Estatísticas dos Pensionistas

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	23	7	30
Folha de Benefícios	R\$ 45.527,42	R\$ 11.052,53	R\$ 56.579,95
Benefício médio	R\$ 1.979,45	R\$ 1.578,93	R\$ 1.886,00
Idade mínima atual	41	14	14
Idade média atual	68	51	64
Idade máxima atual	84	69	84

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: CAIXA.

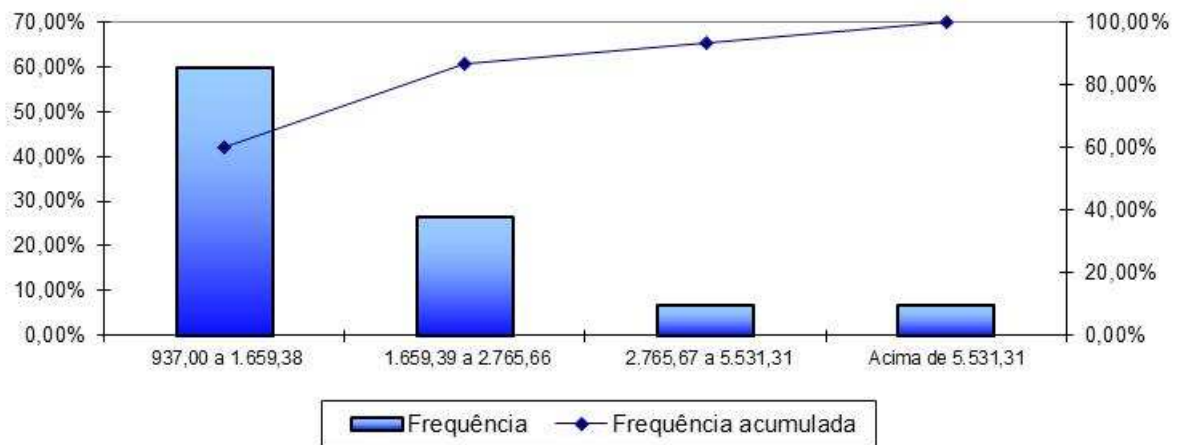
O grupo de pensionistas do Município de Três Coroas está representado por 76,67% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 25,37% em relação ao dos homens.

Quadro 47: Distribuição dos Pensionistas por Faixa de Benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
937,00 a 1.659,38	18	59,99%	59,99%
1.659,39 a 2.765,66	8	26,67%	86,66%
2.765,67 a 5.531,31	2	6,67%	93,33%
Acima de 5.531,31	2	6,67%	100,00%

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

Gráfico 19: Distribuição de Pensionistas por Faixa de Benefícios



Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: Caixa Econômica Federal.

A concentração dos valores percebidos pelos pensionistas encontra-se na primeira faixa considerada, ou seja, 59,99% percebem benefícios de até R\$ 1.659,38.

ANEXO 2 – HOMOLOGAÇÃO DOS BANCOS DE DADOS

Servidores Ativos		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Tempo de Serviço anterior não informado.	683	Ajustou-se o tempo de serviço / contribuição anterior admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 24 anos de idade.
Servidores ativos admitidos no serviço público com menos de 18 anos, após a CF 88.	5	Adotou-se data de admissão no Município com idade igual à 18 anos.
Servidores casados sem a respectiva data de nascimento do cônjuge.	593	Admitiu-se que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Remuneração de contribuição de valor superior a R\$ 10.000,00.	4	Manteve-se o dado original como correto.

Servidores Aposentados		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Servidores com cônjuge sem a respectiva data de nascimento.	66	Admitiu-se a diferença etária média apurada no banco de dados analisado. Na ausência desta, admitiu-se que o homem é três anos mais velho que a mulher.
Alta proporção de aposentadorias por invalidez.	22,22%	Manteve-se o dado original como correto.

Servidores Pensionistas		
Item	Nº. de casos	Hipótese adotada
Benefício inferior ao Salário mínimo.	8	Admitiu-se que são cotas de mesma pensão. As matrículas foram consolidadas.
Nome do servidor falecido repetido.	2	Admitiu-se que são cotas de mesma pensão. As matrículas foram consolidadas.

ANEXO 3 – PARÂMETROS E BASE DE CÁLCULO PARA OS FLUXOS DE CAIXA E PROJEÇÕES

RECEITAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Contrib. Servidores Ativos	R\$ 1.624.850,35	11,00%	R\$ 2.323.536,00
Contrib. Aposentados e Pensionistas	R\$ 8.581,92	11,00%	R\$ 12.272,15
Contrib. Município - CN sem Tx.Adm.	R\$ 1.633.432,27	10,13%	R\$ 2.151.066,96
Contrib. Município - Taxa de Adm.	R\$ 1.633.432,27	2,00%	R\$ 424.692,39
Contrib. Município - CS	R\$ 1.633.432,27	4,41%	R\$ 936.446,72
Compensação Previdenciária	R\$ 262.389,56	---	R\$ 341.106,43
Dívida para com o RPPS (*)	---	---	R\$ 0,00
Total de Receitas			R\$ 6.189.120,64
Contrib. Município - CN + Tx.Adm +CS	R\$ 1.633.432,27	16,54%	R\$ 3.512.206,07
Contrib. Município - CN + Tx.Adm.	R\$ 1.633.432,27	12,13%	R\$ 2.575.759,35

(*) para esta Receita, na coluna Valor, não foi considerado 13º salário

DESPESAS – Referência	Base de Cálculo Mensal	Alíquota Apurada	Valor (13 meses)
Aposentadorias			R\$ 2.675.524,93
Pensões			R\$ 735.539,35
Auxílios	R\$ 1.633.432,27	3,47%	R\$ 736.841,30
Despesas Administrativas	R\$ 1.633.432,27	2,00%	R\$ 424.692,39
Total de Despesas			R\$ 4.572.597,97
Aposentadorias + Pensões + Auxílios			R\$ 4.147.905,58

ATIVOS (Recursos Financeiros) - Referência	Valor
Valor em 31/12/2016	R\$ 50.009.670,50
Valor em 31/12/2017	R\$ 53.010.250,73
Ganho financeiro	R\$ 3.000.580,23

ANEXO 4 – PROJEÇÕES

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2017	683	0	683	99	30	0	0	129	812
2018	661	22	683	97	29	13	3	142	825
2019	634	49	683	95	28	30	6	160	843
2020	622	61	683	93	28	34	9	164	847
2021	600	83	683	91	27	47	12	177	860
2022	578	105	683	89	26	60	16	191	874
2023	553	130	683	87	25	76	19	207	890
2024	525	158	683	85	24	95	22	226	909
2025	505	178	683	82	23	107	26	238	921
2026	480	203	683	80	22	123	29	254	937
2027	455	228	683	77	21	140	33	271	954
2028	430	253	683	75	20	158	36	289	972
2029	403	280	683	72	19	181	40	312	995
2030	382	301	683	69	18	197	43	328	1.011
2031	362	321	683	66	17	214	47	345	1.028
2032	338	345	683	63	17	232	51	363	1.046
2033	312	371	683	61	16	258	54	388	1.071
2034	285	398	683	58	15	283	58	413	1.096
2035	256	427	683	55	14	311	62	441	1.124
2036	231	452	683	52	13	333	65	464	1.147
2037	198	485	683	49	12	360	69	491	1.174
2038	176	507	683	46	12	379	73	509	1.192
2039	149	534	683	43	11	399	77	529	1.212
2040	124	559	683	40	10	420	80	551	1.234

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2041	102	581	683	38	10	437	84	568	1.251
2042	84	599	683	35	9	454	88	586	1.269
2043	72	611	683	32	8	462	91	594	1.277
2044	63	620	683	30	8	468	95	600	1.283
2045	53	630	683	27	7	476	99	609	1.292
2046	49	634	683	25	7	474	102	607	1.290
2047	40	643	683	22	6	480	106	614	1.297
2048	33	650	683	20	6	484	109	619	1.302
2049	26	657	683	18	6	486	112	622	1.305
2050	18	665	683	16	5	491	116	628	1.311
2051	13	670	683	15	5	492	119	630	1.313
2052	10	673	683	13	5	489	122	628	1.311
2053	5	678	683	11	4	494	125	634	1.317
2054	4	679	683	10	4	497	128	639	1.322
2055	4	679	683	9	4	495	130	638	1.321
2056	3	680	683	8	4	493	133	637	1.320
2057	2	681	683	7	3	493	135	637	1.320
2058	1	682	683	6	3	493	137	639	1.322
2059	1	682	683	5	3	488	139	635	1.318
2060	0	683	683	4	3	490	141	638	1.321
2061	0	683	683	3	2	488	142	635	1.318
2062	0	683	683	3	2	487	143	635	1.318
2063	0	683	683	2	2	486	144	634	1.317
2064	0	683	683	2	2	487	144	635	1.318
2065	0	683	683	1	2	485	144	632	1.315
2066	0	683	683	1	2	484	144	631	1.314
2067	0	683	683	1	2	481	144	627	1.310
2068	0	683	683	1	1	479	143	624	1.307

Participantes

Ano	Ativos Existentes	Ativos Futuros	Total de Ativos	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2069	0	683	683	1	1	474	142	617	1.300
2070	0	683	683	1	1	472	140	614	1.297
2071	0	683	683	1	1	466	138	606	1.289
2072	0	683	683	0	1	461	136	598	1.281
2073	0	683	683	0	1	456	133	591	1.274
2074	0	683	683	0	1	450	131	582	1.265
2075	0	683	683	0	1	442	128	571	1.254
2076	0	683	683	0	1	433	125	559	1.242
2077	0	683	683	0	1	424	122	547	1.230
2078	0	683	683	0	1	416	118	535	1.218
2079	0	683	683	0	1	411	115	527	1.210
2080	0	683	683	0	1	404	112	516	1.199
2081	0	683	683	0	1	396	109	506	1.189
2082	0	683	683	0	1	390	106	497	1.180
2083	0	683	683	0	1	383	103	487	1.170
2084	0	683	683	0	0	377	101	479	1.162
2085	0	683	683	0	0	371	99	470	1.153
2086	0	683	683	0	0	366	96	463	1.146
2087	0	683	683	0	0	361	95	456	1.139
2088	0	683	683	0	0	355	93	449	1.132
2089	0	683	683	0	0	350	92	442	1.125
2090	0	683	683	0	0	346	91	437	1.120
2091	0	683	683	0	0	340	89	430	1.113
2092	0	683	683	0	0	335	88	424	1.107

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2017	21.123.054,55	0,00	21.123.054,55	732.969,99	0,00	732.969,99	2.675.524,52	735.539,39	3.411.063,91	4.144.033,90	25.267.088,45
2018	20.655.431,88	576.940,10	21.232.371,98	1.129.701,27	20.019,82	1.149.721,09	2.674.512,46	714.530,43	3.389.042,89	4.538.763,98	25.771.135,96
2019	19.949.960,88	1.348.509,70	21.298.470,58	1.744.960,12	47.343,70	1.792.303,82	2.671.288,03	692.716,48	3.364.004,51	5.156.308,33	26.454.778,90
2020	19.708.676,00	1.744.832,58	21.453.508,58	1.928.962,31	62.450,69	1.991.413,00	2.665.573,29	670.464,44	3.336.037,73	5.327.450,74	26.780.959,31
2021	19.256.329,63	2.326.640,67	21.582.970,30	2.305.461,44	84.439,09	2.389.900,53	2.657.075,14	647.731,75	3.304.806,90	5.694.707,43	27.277.677,73
2022	18.658.162,25	2.986.948,66	21.645.110,91	2.815.560,82	110.126,58	2.925.687,40	2.645.386,12	624.583,07	3.269.969,19	6.195.656,60	27.840.767,50
2023	17.994.405,00	3.719.697,31	21.714.102,31	3.383.989,14	139.134,21	3.523.123,34	2.630.279,79	601.088,06	3.231.367,85	6.754.491,20	28.468.593,51
2024	17.211.597,00	4.536.917,53	21.748.514,53	4.058.256,40	172.013,37	4.230.269,77	2.611.518,66	577.321,47	3.188.840,13	7.419.109,90	29.167.624,43
2025	16.769.574,25	5.076.185,16	21.845.759,41	4.407.984,46	196.467,77	4.604.452,23	2.588.760,94	553.382,32	3.142.143,27	7.746.595,49	29.592.354,90
2026	15.984.296,25	5.907.441,31	21.891.737,56	5.078.169,61	232.045,85	5.310.215,46	2.561.738,31	529.354,62	3.091.092,93	8.401.308,39	30.293.045,95
2027	15.238.146,63	6.671.206,34	21.909.352,97	5.702.885,36	268.254,12	5.971.139,49	2.530.198,33	505.386,93	3.035.585,26	9.006.724,75	30.916.077,72
2028	14.453.481,25	7.463.824,06	21.917.305,31	6.366.091,19	329.852,36	6.695.943,56	2.493.946,41	479.508,55	2.973.454,96	9.669.398,52	31.586.703,83
2029	13.475.368,56	8.426.228,69	21.901.597,25	7.201.019,69	464.342,77	7.665.362,46	2.452.873,01	455.715,96	2.908.588,97	10.573.951,43	32.475.548,68
2030	12.885.799,88	9.056.112,81	21.941.912,69	7.663.978,54	574.140,72	8.238.119,26	2.406.846,15	432.303,17	2.839.149,32	11.077.268,58	33.019.181,27
2031	12.322.216,56	9.677.616,81	21.999.833,38	8.106.781,25	768.464,37	8.875.245,62	2.355.801,20	409.371,60	2.765.172,79	11.640.418,41	33.640.251,79
2032	11.633.548,06	10.392.366,56	22.025.914,63	8.653.374,70	876.446,82	9.529.821,52	2.299.728,29	387.032,98	2.686.761,26	12.216.582,79	34.242.497,41
2033	10.802.820,44	11.202.351,88	22.005.172,31	9.323.902,01	1.158.322,44	10.482.224,45	2.238.687,90	365.394,25	2.604.082,15	13.086.306,60	35.091.478,91
2034	9.946.019,69	12.011.357,31	21.957.377,00	10.018.125,38	1.397.453,97	11.415.579,35	2.172.790,70	343.244,08	2.516.034,78	13.931.614,13	35.888.991,13
2035	8.792.807,56	13.067.595,13	21.860.402,69	10.977.606,82	1.600.487,15	12.578.093,97	2.102.206,69	323.166,75	2.425.373,44	15.003.467,41	36.863.870,09
2036	7.986.828,69	13.851.888,38	21.838.717,06	11.608.015,16	1.828.779,56	13.436.794,73	2.027.147,74	304.020,11	2.331.167,85	15.767.962,57	37.606.679,63
2037	6.858.490,44	14.873.915,88	21.732.406,31	12.527.899,78	2.041.581,00	14.569.480,78	1.947.868,46	285.847,50	2.233.715,96	16.803.196,74	38.535.603,05
2038	6.107.972,41	15.612.364,63	21.720.337,03	13.087.578,44	2.259.715,77	15.347.294,21	1.864.689,28	268.659,73	2.133.349,00	17.480.643,21	39.200.980,25
2039	5.241.696,69	16.416.029,50	21.657.726,19	13.743.349,22	2.369.444,52	16.112.793,73	1.778.004,67	252.416,15	2.030.420,82	18.143.214,55	39.800.940,74
2040	4.285.589,34	17.298.362,25	21.583.951,59	14.469.787,94	2.581.325,73	17.051.113,66	1.688.255,00	237.023,01	1.925.278,01	18.976.391,68	40.560.343,27
2041	3.544.145,31	17.997.138,25	21.541.283,56	14.986.386,20	2.798.558,70	17.784.944,91	1.595.932,76	222.400,09	1.818.332,85	19.603.277,76	41.144.561,32

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2042	2.781.516,16	18.706.640,88	21.488.157,03	15.508.291,44	3.097.648,08	18.605.939,51	1.501.611,06	208.542,84	1.710.153,90	20.316.093,41	41.804.250,44
2043	2.338.562,89	19.149.185,25	21.487.748,14	15.720.625,33	3.289.383,54	19.010.008,87	1.405.977,32	195.488,40	1.601.465,72	20.611.474,59	42.099.222,73
2044	2.103.094,91	19.461.479,38	21.564.574,28	15.726.391,36	3.527.090,22	19.253.481,58	1.309.753,66	183.265,32	1.493.018,97	20.746.500,55	42.311.074,83
2045	1.798.617,64	19.803.073,88	21.601.691,52	15.780.680,19	3.802.785,68	19.583.465,87	1.213.691,48	171.888,84	1.385.580,32	20.969.046,19	42.570.737,71
2046	1.667.689,77	19.995.170,00	21.662.859,77	15.658.394,81	3.942.134,99	19.600.529,80	1.118.558,80	161.363,71	1.279.922,50	20.880.452,31	42.543.312,07
2047	1.224.264,64	20.442.391,13	21.666.655,77	15.807.923,48	4.184.001,76	19.991.925,23	1.025.120,54	151.680,99	1.176.801,53	21.168.726,76	42.835.382,53
2048	986.516,98	20.719.260,25	21.705.777,23	15.750.842,90	4.480.133,18	20.230.976,08	934.070,95	142.832,27	1.076.903,22	21.307.879,30	43.013.656,53
2049	760.587,70	20.960.012,13	21.720.599,82	15.664.478,04	4.710.751,33	20.375.229,37	846.028,47	134.795,84	980.824,32	21.356.053,69	43.076.653,51
2050	507.338,76	21.233.475,25	21.740.814,01	15.585.021,78	5.024.783,09	20.609.804,87	761.506,15	127.519,30	889.025,45	21.498.830,33	43.239.644,34
2051	362.927,60	21.418.128,88	21.781.056,48	15.386.558,59	5.304.973,32	20.691.531,91	680.913,85	120.915,20	801.829,04	21.493.360,96	43.274.417,43
2052	257.596,83	21.565.579,75	21.823.176,58	15.133.195,09	5.513.263,84	20.646.458,93	604.564,34	114.883,93	719.448,27	21.365.907,20	43.189.083,78
2053	130.326,24	21.746.416,25	21.876.742,49	14.880.974,97	5.914.284,69	20.795.259,66	532.654,71	109.307,28	641.961,99	21.437.221,65	43.313.964,14
2054	104.954,28	21.800.809,88	21.905.764,16	14.516.093,46	6.471.884,45	20.987.977,91	465.289,47	104.084,78	569.374,25	21.557.352,16	43.463.116,32
2055	103.333,84	21.793.019,63	21.896.353,46	14.110.731,87	6.798.141,58	20.908.873,45	402.586,83	99.163,66	501.750,49	21.410.623,95	43.306.977,41
2056	65.817,92	21.866.131,63	21.931.949,55	13.720.325,32	7.181.454,38	20.901.779,71	344.757,42	94.508,82	439.266,24	21.341.045,95	43.272.995,49
2057	41.246,08	21.910.081,38	21.951.327,46	13.300.527,04	7.568.059,15	20.868.586,19	292.007,45	90.092,57	382.100,02	21.250.686,21	43.202.013,67
2058	27.388,75	21.936.734,63	21.964.123,38	12.854.185,90	8.046.179,81	20.900.365,71	244.476,71	85.885,87	330.362,58	21.230.728,29	43.194.851,67
2059	26.868,05	21.923.432,38	21.950.300,43	12.380.157,00	8.334.026,81	20.714.183,81	202.227,12	81.860,09	284.087,22	20.998.271,03	42.948.571,46
2060	13.415,53	21.967.073,38	21.980.488,91	11.904.028,76	8.881.430,56	20.785.459,31	165.250,25	78.002,23	243.252,48	21.028.711,79	43.009.200,70
2061	0,00	21.954.539,75	21.954.539,75	11.415.362,54	9.234.485,93	20.649.848,47	133.467,26	74.316,85	207.784,11	20.857.632,58	42.812.172,33
2062	0,00	21.958.945,13	21.958.945,13	10.903.442,26	9.734.669,12	20.638.111,38	106.712,72	70.810,73	177.523,46	20.815.634,83	42.774.579,96
2063	0,00	21.901.927,13	21.901.927,13	10.382.515,87	10.143.127,32	20.525.643,19	84.716,66	67.493,86	152.210,52	20.677.853,71	42.579.780,83
2064	0,00	21.869.451,50	21.869.451,50	9.854.876,51	10.586.829,12	20.441.705,62	67.069,25	64.374,90	131.444,14	20.573.149,76	42.442.601,26
2065	0,00	21.833.248,13	21.833.248,13	9.322.754,00	10.918.373,31	20.241.127,31	53.249,64	61.457,78	114.707,42	20.355.834,73	42.189.082,86
2066	0,00	21.831.667,00	21.831.667,00	8.788.318,91	11.325.686,83	20.114.005,74	42.713,86	58.740,07	101.453,94	20.215.459,68	42.047.126,68
2067	0,00	21.809.731,13	21.809.731,13	8.253.606,41	11.637.081,73	19.890.688,14	34.925,58	56.210,39	91.135,96	19.981.824,11	41.791.555,23
2068	0,00	21.784.091,88	21.784.091,88	7.720.391,11	11.998.643,59	19.719.034,70	29.286,94	53.846,36	83.133,29	19.802.168,00	41.586.259,87

Remunerações e Benefícios

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Futuros	Total das Remunerações dos Servidores Ativos	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros	Total de Benefícios Futuros de Ativos	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. (Atuais e Futuros)	Total
2069	0,00	21.748.782,25	21.748.782,25	7.190.499,66	12.275.011,99	19.465.511,65	25.159,88	51.619,19	76.779,08	19.542.290,73	41.291.072,98
2070	0,00	21.718.638,50	21.718.638,50	6.665.973,89	12.598.797,00	19.264.770,89	22.025,81	49.505,78	71.531,60	19.336.302,49	41.054.940,99
2071	0,00	21.690.165,25	21.690.165,25	6.148.929,27	12.731.931,94	18.880.861,22	19.564,24	47.492,11	67.056,35	18.947.917,56	40.638.082,81
2072	0,00	21.707.221,25	21.707.221,25	5.641.157,34	12.883.000,82	18.524.158,16	17.540,16	45.563,65	63.103,81	18.587.261,97	40.294.483,22
2073	0,00	21.710.011,38	21.710.011,38	5.144.304,57	13.029.718,14	18.174.022,71	15.741,92	43.708,40	59.450,33	18.233.473,04	39.943.484,41
2074	0,00	21.702.333,25	21.702.333,25	4.660.692,32	13.194.737,85	17.855.430,17	14.033,49	41.923,14	55.956,63	17.911.386,80	39.613.720,05
2075	0,00	21.678.848,75	21.678.848,75	4.192.915,10	13.193.064,41	17.385.979,51	12.381,37	40.205,08	52.586,45	17.438.565,96	39.117.414,71
2076	0,00	21.723.482,63	21.723.482,63	3.743.342,79	13.144.157,65	16.887.500,44	10.795,25	38.545,70	49.340,95	16.936.841,39	38.660.324,02
2077	0,00	21.763.571,38	21.763.571,38	3.314.279,96	13.092.055,24	16.406.335,20	9.290,40	36.930,16	46.220,56	16.452.555,76	38.216.127,14
2078	0,00	21.797.527,38	21.797.527,38	2.908.126,19	13.050.763,23	15.958.889,43	7.881,11	35.338,71	43.219,82	16.002.109,24	37.799.636,62
2079	0,00	21.780.882,50	21.780.882,50	2.527.119,97	13.031.886,39	15.559.006,36	6.579,83	33.756,71	40.336,53	15.599.342,89	37.380.225,39
2080	0,00	21.796.955,38	21.796.955,38	2.173.104,59	12.993.513,65	15.166.618,24	5.396,26	32.178,80	37.575,06	15.204.193,30	37.001.148,67
2081	0,00	21.802.241,50	21.802.241,50	1.847.314,40	12.899.772,18	14.747.086,59	4.336,27	30.598,63	34.934,90	14.782.021,49	36.584.262,99
2082	0,00	21.824.235,88	21.824.235,88	1.550.636,04	12.819.108,13	14.369.744,16	3.401,53	29.006,11	32.407,64	14.402.151,80	36.226.387,68
2083	0,00	21.824.404,88	21.824.404,88	1.283.795,47	12.689.133,17	13.972.928,64	2.592,52	27.391,63	29.984,15	14.002.912,79	35.827.317,67
2084	0,00	21.850.871,25	21.850.871,25	1.047.312,07	12.610.046,56	13.657.358,64	1.910,55	25.767,44	27.678,00	13.685.036,63	35.535.907,88
2085	0,00	21.840.157,63	21.840.157,63	841.292,12	12.471.204,30	13.312.496,42	1.353,73	24.138,59	25.492,32	13.337.988,74	35.178.146,36
2086	0,00	21.829.912,00	21.829.912,00	664.948,71	12.341.886,16	13.006.834,87	914,84	22.509,76	23.424,59	13.030.259,46	34.860.171,46
2087	0,00	21.842.834,00	21.842.834,00	516.603,36	12.203.986,46	12.720.589,82	583,36	20.883,88	21.467,24	12.742.057,06	34.584.891,06
2088	0,00	21.858.775,25	21.858.775,25	393.992,03	12.058.092,79	12.452.084,82	346,19	19.265,26	19.611,45	12.471.696,27	34.330.471,52
2089	0,00	21.869.419,00	21.869.419,00	294.466,51	11.918.698,30	12.213.164,82	184,77	17.662,00	17.846,78	12.231.011,59	34.100.430,59
2090	0,00	21.882.758,63	21.882.758,63	215.176,70	11.785.826,37	12.001.003,07	81,57	16.083,46	16.165,03	12.017.168,09	33.899.926,72
2091	0,00	21.868.939,63	21.868.939,63	153.277,46	11.617.910,21	11.771.187,67	25,56	14.538,79	14.564,35	11.785.752,02	33.654.691,64
2092	0,00	21.876.466,63	21.876.466,63	106.422,41	11.453.762,76	11.560.185,17	4,15	13.036,92	13.041,07	11.573.226,24	33.449.692,86

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2017	3.512.206,07	2.335.808,15	341.106,43	0,00	3.000.580,23	9.189.700,87	3.411.064,28	736.841,30	424.692,39	4.572.597,97	4.617.102,90	54.626.773,40
2018	4.062.849,87	2.347.715,31	380.200,07	0,00	3.277.606,40	10.068.371,66	3.802.000,67	740.588,16	424.647,44	4.967.236,27	5.101.135,39	59.727.908,79
2019	4.579.608,26	2.355.170,13	441.725,14	0,00	3.583.674,53	10.960.178,06	4.417.251,40	742.831,33	425.969,41	5.586.052,14	5.374.125,93	65.102.034,72
2020	5.105.753,26	2.372.095,23	458.301,40	0,00	3.906.122,08	11.842.271,98	4.583.013,99	748.156,28	429.070,17	5.760.240,44	6.082.031,54	71.184.066,26
2021	5.602.113,47	2.386.155,67	494.577,84	0,00	4.271.043,98	12.753.890,96	4.945.778,36	752.588,85	431.659,41	6.130.026,62	6.623.864,34	77.807.930,60
2022	6.052.280,20	2.393.081,15	544.457,13	0,00	4.668.475,84	13.658.294,31	5.444.571,25	754.680,06	432.902,22	6.632.153,53	7.026.140,78	84.834.071,38
2023	6.470.688,20	2.400.442,91	600.101,18	0,00	5.090.044,28	14.561.276,58	6.001.011,85	757.003,24	434.282,05	7.192.297,13	7.368.979,45	92.203.050,83
2024	6.834.898,29	2.404.266,47	666.443,64	0,00	5.532.183,05	15.437.791,46	6.664.436,44	758.120,42	434.970,29	7.857.527,15	7.580.264,31	99.783.315,14
2025	7.236.496,77	2.414.676,83	698.854,76	0,00	5.986.998,91	16.337.027,28	6.988.547,64	761.411,46	436.915,19	8.186.874,29	8.150.152,99	107.933.468,13
2026	7.540.778,30	2.420.274,04	764.166,51	0,00	6.476.008,09	17.201.226,93	7.641.665,09	762.916,91	437.834,75	8.842.416,75	8.358.810,19	116.292.278,31
2027	7.818.436,56	2.421.980,12	824.647,02	0,00	6.977.536,70	18.042.600,40	8.246.470,20	763.431,60	438.187,06	9.448.088,86	8.594.511,54	124.886.789,85
2028	8.050.400,05	2.422.607,18	890.886,80	0,00	7.493.207,39	18.857.101,42	8.908.868,02	763.604,76	438.346,11	10.110.818,89	8.746.282,53	133.633.072,39
2029	8.194.958,00	2.421.613,29	981.396,60	0,00	8.017.984,34	19.615.952,23	9.813.966,00	762.950,95	438.031,95	11.014.948,90	8.601.003,32	142.234.075,71
2030	8.415.274,35	2.425.600,01	1.031.588,42	0,00	8.534.044,54	20.406.507,32	10.315.884,21	764.235,64	438.838,25	11.518.958,11	8.887.549,21	151.121.624,92
2031	8.622.932,59	2.431.497,82	1.087.702,42	0,00	9.067.297,50	21.209.430,32	10.877.024,19	766.126,24	439.996,67	12.083.147,11	9.126.283,21	160.247.908,14
2032	8.757.541,89	2.433.869,62	1.145.228,35	0,00	9.614.874,49	21.951.514,36	11.452.283,55	766.907,66	440.518,29	12.659.709,50	9.291.804,86	169.539.713,00
2033	8.807.552,39	2.431.076,47	1.232.272,71	0,00	10.172.382,78	22.643.284,36	12.322.727,12	766.060,65	440.103,45	13.528.891,21	9.114.393,15	178.654.106,14
2034	8.805.457,49	2.425.378,95	1.316.969,31	0,00	10.719.246,37	23.267.052,12	13.169.693,15	764.272,06	439.147,54	14.373.112,75	8.893.939,38	187.548.045,52
2035	8.570.673,33	2.414.974,43	1.424.491,14	0,00	11.252.882,73	23.663.021,64	14.244.911,43	760.775,01	437.208,05	15.442.894,50	8.220.127,14	195.768.172,66
2036	8.442.257,98	2.412.146,01	1.501.015,91	0,00	11.746.090,36	24.101.510,26	15.010.159,09	759.889,42	436.774,34	16.206.822,85	7.894.687,42	203.662.860,08
2037	8.121.071,61	2.400.322,39	1.604.908,22	0,00	12.219.771,60	24.346.073,83	16.049.082,24	756.067,15	434.648,13	17.239.797,51	7.106.276,31	210.769.136,39
2038	7.939.995,97	2.398.351,16	1.672.694,75	0,00	12.646.148,18	24.657.190,06	16.726.947,52	755.515,66	434.406,74	17.916.869,93	6.740.320,13	217.509.456,52

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2039	7.661.187,05	2.390.813,10	1.739.169,15	0,00	13.050.567,39	24.841.736,69	17.391.691,45	753.211,68	433.154,52	18.578.057,66	6.263.679,03	223.773.135,55
2040	7.295.081,32	2.382.288,09	1.822.742,86	0,00	13.426.388,13	24.926.500,39	18.227.428,56	750.522,27	431.679,03	19.409.629,86	5.516.870,54	229.290.006,09
2041	7.006.262,51	2.377.277,79	1.885.579,52	0,00	13.757.400,37	25.026.520,19	18.855.795,22	748.914,88	430.825,67	20.035.535,77	4.990.984,42	234.280.990,51
2042	4.207.647,07	2.371.434,17	1.957.045,44	0,00	14.056.859,43	22.592.986,10	19.570.454,36	746.948,17	429.763,14	20.747.165,67	1.845.820,43	236.126.810,94
2043	4.008.150,60	2.370.780,73	1.986.584,97	0,00	14.167.608,66	22.533.124,96	19.865.849,73	746.815,38	429.754,96	21.042.420,07	1.490.704,89	237.617.515,83
2044	3.924.822,74	2.378.494,84	1.999.820,98	0,00	14.257.050,95	22.560.189,51	19.998.209,82	749.368,43	431.291,49	21.178.869,73	1.381.319,78	238.998.835,61
2045	3.782.239,22	2.381.910,46	2.021.946,75	0,00	14.339.930,14	22.526.026,56	20.219.467,50	750.550,29	432.033,83	21.402.051,62	1.123.974,94	240.122.810,55
2046	3.742.815,62	2.387.899,49	2.012.875,11	0,00	14.407.368,63	22.550.958,85	20.128.751,07	752.574,21	433.257,20	21.314.582,48	1.236.376,37	241.359.186,93
2047	3.478.194,52	2.387.980,98	2.041.689,38	0,00	14.481.551,22	22.389.416,10	20.416.893,80	752.615,35	433.333,12	21.602.842,27	786.573,83	242.145.760,76
2048	3.342.277,99	2.391.808,83	2.055.468,88	0,00	14.528.745,65	22.318.301,34	20.554.688,83	753.890,54	434.115,54	21.742.694,91	575.606,43	242.721.367,19
2049	3.201.297,73	2.392.811,27	2.060.234,89	0,00	14.563.282,03	22.217.625,92	20.602.348,87	754.330,57	434.412,00	21.791.091,44	426.534,48	243.147.901,66
2050	3.030.397,56	2.394.295,39	2.074.442,41	0,00	14.588.874,10	22.088.009,46	20.744.424,08	754.964,92	434.816,28	21.934.205,28	153.804,17	243.301.705,84
2051	2.934.349,36	2.397.984,17	2.073.755,83	0,00	14.598.102,35	22.004.191,71	20.737.558,30	756.300,44	435.621,13	21.929.479,87	74.711,84	243.376.417,68
2052	2.863.026,58	2.401.877,89	2.060.864,30	0,00	14.602.585,06	21.928.353,82	20.608.642,97	757.706,26	436.463,53	21.802.812,76	125.541,06	243.501.958,74
2053	2.770.461,18	2.407.022,53	2.067.809,87	0,00	14.610.117,52	21.855.411,09	20.678.098,68	759.513,15	437.534,85	21.875.146,68	(19.735,58)	243.482.223,16
2054	2.754.564,26	2.409.508,91	2.079.722,21	0,00	14.608.933,39	21.852.728,77	20.797.222,15	760.471,05	438.115,28	21.995.808,48	(143.079,71)	243.339.143,45
2055	2.753.296,38	2.407.703,06	2.065.082,05	0,00	14.600.348,61	21.826.430,09	20.650.820,48	760.097,45	437.927,07	21.848.845,00	(22.414,91)	243.316.728,55
2056	2.725.709,39	2.411.136,96	2.058.000,73	0,00	14.599.003,71	21.793.850,80	20.580.007,30	761.287,93	438.638,99	21.779.934,22	13.916,59	243.330.645,13
2057	2.706.209,42	2.412.470,56	2.048.897,51	0,00	14.599.838,71	21.767.416,21	20.488.975,15	761.918,46	439.026,55	21.689.920,16	77.496,05	243.408.141,18
2058	2.694.793,72	2.413.208,83	2.046.857,32	0,00	14.604.488,47	21.759.348,34	20.468.573,21	762.323,90	439.282,47	21.670.179,57	89.168,76	243.497.309,95
2059	2.692.273,64	2.410.884,32	2.023.659,56	0,00	14.609.838,60	21.736.656,11	20.236.595,60	761.809,35	439.006,01	21.437.410,96	299.245,15	243.796.555,10
2060	2.682.554,29	2.413.571,44	2.026.598,88	0,00	14.627.793,31	21.750.517,92	20.265.988,83	762.826,04	439.609,78	21.468.424,64	282.093,28	244.078.648,38
2061	2.665.551,07	2.410.047,31	2.009.581,01	0,00	14.644.718,90	21.729.898,29	20.095.810,05	761.899,05	439.090,80	21.296.799,90	433.098,40	244.511.746,77
2062	2.665.408,96	2.409.920,54	2.005.365,94	0,00	14.670.704,81	21.751.400,25	20.053.659,44	762.029,82	439.178,90	21.254.868,16	496.532,09	245.008.278,86
2063	2.657.937,10	2.402.883,44	1.991.785,68	0,00	14.700.496,73	21.753.102,95	19.917.856,83	760.033,66	438.038,54	21.115.929,04	637.173,91	245.645.452,77
2064	2.653.565,51	2.398.539,17	1.981.427,98	0,00	14.738.727,17	21.772.259,83	19.814.279,80	758.893,40	437.389,03	21.010.562,23	761.697,60	246.407.150,37

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2065	2.648.857,10	2.393.800,86	1.959.822,10	0,00	14.784.429,02	21.786.909,08	19.598.221,02	757.627,61	436.664,96	20.792.513,59	994.395,49	247.401.545,86
2066	2.648.444,36	2.392.886,54	1.945.790,08	0,00	14.844.092,75	21.831.213,74	19.457.900,83	757.566,26	436.633,34	20.652.100,43	1.179.113,30	248.580.659,17
2067	2.645.638,69	2.389.747,92	1.922.502,64	0,00	14.914.839,55	21.872.728,80	19.225.026,44	756.800,94	436.194,62	20.418.022,00	1.454.706,80	250.035.365,96
2068	2.642.448,08	2.386.304,74	1.904.626,00	0,00	15.002.121,96	21.935.500,78	19.046.260,01	755.909,01	435.681,84	20.237.850,86	1.697.649,92	251.733.015,88
2069	2.638.133,53	2.381.790,29	1.878.760,80	0,00	15.103.980,95	22.002.665,56	18.787.607,98	754.682,91	434.975,65	19.977.266,54	2.025.399,03	253.758.414,91
2070	2.634.471,11	2.377.798,04	1.858.266,57	0,00	15.225.504,89	22.096.040,62	18.582.665,73	753.636,76	434.372,77	19.770.675,26	2.325.365,35	256.083.780,26
2071	2.631.017,05	2.373.991,05	1.819.526,88	0,00	15.365.026,82	22.189.561,80	18.195.268,83	752.648,73	433.803,31	19.381.720,87	2.807.840,93	258.891.621,19
2072	2.633.085,94	2.375.208,18	1.783.402,14	0,00	15.533.497,27	22.325.193,53	17.834.021,39	753.240,58	434.144,43	19.021.406,39	3.303.787,14	262.195.408,33
2073	2.633.424,38	2.374.895,50	1.748.013,56	0,00	15.731.724,50	22.488.057,95	17.480.135,64	753.337,39	434.200,23	18.667.673,26	3.820.384,68	266.015.793,01
2074	2.632.493,02	2.373.706,13	1.715.831,58	0,00	15.960.947,58	22.682.978,32	17.158.315,84	753.070,96	434.046,67	18.345.433,46	4.337.544,86	270.353.337,87
2075	2.629.644,35	2.370.498,86	1.668.630,99	0,00	16.221.200,27	22.889.974,48	16.686.309,91	752.256,05	433.576,98	17.872.142,93	5.017.831,54	275.371.169,42
2076	2.635.058,44	2.374.796,40	1.618.303,65	0,00	16.522.270,16	23.150.428,66	16.183.036,54	753.804,85	434.469,65	17.371.311,04	5.779.117,61	281.150.287,03
2077	2.639.921,21	2.378.635,25	1.569.735,98	0,00	16.869.017,22	23.457.309,66	15.697.359,84	755.195,93	435.271,43	16.887.827,19	6.569.482,48	287.719.769,51
2078	2.644.040,07	2.381.799,57	1.524.573,50	0,00	17.263.186,17	23.813.599,32	15.245.735,04	756.374,20	435.950,55	16.438.059,79	7.375.539,52	295.095.309,03
2079	2.642.021,05	2.379.415,55	1.484.354,63	0,00	17.705.718,54	24.211.509,77	14.843.546,27	755.796,62	435.617,65	16.034.960,54	8.176.549,22	303.271.858,25
2080	2.643.970,69	2.380.668,36	1.444.783,89	0,00	18.196.311,50	24.665.734,44	14.447.838,95	756.354,35	435.939,11	15.640.132,41	9.025.602,03	312.297.460,28
2081	2.644.611,89	2.380.766,29	1.402.548,37	0,00	18.737.847,62	25.165.774,17	14.025.483,71	756.537,78	436.044,83	15.218.066,32	9.947.707,85	322.245.168,13
2082	2.647.279,81	2.382.727,25	1.364.485,08	0,00	19.334.710,09	25.729.202,23	13.644.850,82	757.300,98	436.484,72	14.838.636,52	10.890.565,71	333.135.733,84
2083	2.647.300,31	2.382.309,84	1.324.560,59	0,00	19.988.144,03	26.342.314,78	13.245.605,94	757.306,85	436.488,10	14.439.400,89	11.902.913,89	345.038.647,73
2084	2.650.510,68	2.384.884,00	1.292.681,14	0,00	20.702.318,86	27.030.394,69	12.926.811,40	758.225,23	437.017,43	14.122.054,06	12.908.340,63	357.946.988,36
2085	2.649.211,12	2.383.361,36	1.258.013,53	0,00	21.476.819,30	27.767.405,31	12.580.135,27	757.853,47	436.803,15	13.774.791,89	13.992.613,42	371.939.601,78
2086	2.647.968,33	2.381.909,78	1.227.276,15	0,00	22.316.376,11	28.573.530,36	12.272.761,52	757.497,95	436.598,24	13.466.857,70	15.106.672,66	387.046.274,44
2087	2.649.535,76	2.383.080,43	1.198.411,07	0,00	23.222.776,47	29.453.803,74	11.984.110,72	757.946,34	436.856,68	13.178.913,74	16.274.890,00	403.321.164,44
2088	2.651.469,44	2.384.631,71	1.171.319,68	0,00	24.199.269,87	30.406.690,69	11.713.196,77	758.499,50	437.175,51	12.908.871,78	17.497.818,92	420.818.983,35
2089	2.652.760,52	2.385.670,89	1.147.214,28	0,00	25.249.139,00	31.434.784,69	11.472.142,76	758.868,84	437.388,38	12.668.399,97	18.766.384,72	439.585.368,07
2090	2.654.378,62	2.387.034,47	1.125.783,64	0,00	26.375.122,08	32.542.318,81	11.257.836,37	759.331,72	437.655,17	12.454.823,27	20.087.495,55	459.672.863,62

Fluxo de Caixa

Ano	Receitas do Fundo						Despesas				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos e Pensionistas	Auxílios	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2091	2.652.702,38	2.385.459,48	1.102.689,98	0,00	27.580.371,82	33.721.223,65	11.026.899,81	758.852,20	437.378,79	12.223.130,81	21.498.092,84	481.170.956,46
2092	2.653.615,40	2.386.264,34	1.081.411,28	0,00	28.870.257,39	34.991.548,41	10.814.112,84	759.113,39	437.529,33	12.010.755,57	22.980.792,84	504.151.749,30

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Auxílios: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota apurada para Auxílios sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 6,00% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO 5 – RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2016	2.238.137,57	3.836.367,90	-1.598.230,33	50.009.670,50
2017	9.189.700,87	4.572.597,97	4.617.102,90	54.626.773,40
2018	10.068.371,66	4.967.236,27	5.101.135,39	59.727.908,79
2019	10.960.178,06	5.586.052,14	5.374.125,93	65.102.034,72
2020	11.842.271,98	5.760.240,44	6.082.031,54	71.184.066,26
2021	12.753.890,96	6.130.026,62	6.623.864,34	77.807.930,60
2022	13.658.294,31	6.632.153,53	7.026.140,78	84.834.071,38
2023	14.561.276,58	7.192.297,13	7.368.979,45	92.203.050,83
2024	15.437.791,46	7.857.527,15	7.580.264,31	99.783.315,14
2025	16.337.027,28	8.186.874,29	8.150.152,99	107.933.468,13
2026	17.201.226,93	8.842.416,75	8.358.810,19	116.292.278,31
2027	18.042.600,40	9.448.088,86	8.594.511,54	124.886.789,85
2028	18.857.101,42	10.110.818,89	8.746.282,53	133.633.072,39
2029	19.615.952,23	11.014.948,90	8.601.003,32	142.234.075,71
2030	20.406.507,32	11.518.958,11	8.887.549,21	151.121.624,92
2031	21.209.430,32	12.083.147,11	9.126.283,21	160.247.908,14
2032	21.951.514,36	12.659.709,50	9.291.804,86	169.539.713,00
2033	22.643.284,36	13.528.891,21	9.114.393,15	178.654.106,14
2034	23.267.052,12	14.373.112,75	8.893.939,38	187.548.045,52
2035	23.663.021,64	15.442.894,50	8.220.127,14	195.768.172,66

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2036	24.101.510,26	16.206.822,85	7.894.687,42	203.662.860,08
2037	24.346.073,83	17.239.797,51	7.106.276,31	210.769.136,39
2038	24.657.190,06	17.916.869,93	6.740.320,13	217.509.456,52
2039	24.841.736,69	18.578.057,66	6.263.679,03	223.773.135,55
2040	24.926.500,39	19.409.629,86	5.516.870,54	229.290.006,09
2041	25.026.520,19	20.035.535,77	4.990.984,42	234.280.990,51
2042	22.592.986,10	20.747.165,67	1.845.820,43	236.126.810,94
2043	22.533.124,96	21.042.420,07	1.490.704,89	237.617.515,83
2044	22.560.189,51	21.178.869,73	1.381.319,78	238.998.835,61
2045	22.526.026,56	21.402.051,62	1.123.974,94	240.122.810,55
2046	22.550.958,85	21.314.582,48	1.236.376,37	241.359.186,93
2047	22.389.416,10	21.602.842,27	786.573,83	242.145.760,76
2048	22.318.301,34	21.742.694,91	575.606,43	242.721.367,19
2049	22.217.625,92	21.791.091,44	426.534,48	243.147.901,66
2050	22.088.009,46	21.934.205,28	153.804,17	243.301.705,84
2051	22.004.191,71	21.929.479,87	74.711,84	243.376.417,68
2052	21.928.353,82	21.802.812,76	125.541,06	243.501.958,74
2053	21.855.411,09	21.875.146,68	-19.735,58	243.482.223,16
2054	21.852.728,77	21.995.808,48	-143.079,71	243.339.143,45
2055	21.826.430,09	21.848.845,00	-22.414,91	243.316.728,55
2056	21.793.850,80	21.779.934,22	13.916,59	243.330.645,13
2057	21.767.416,21	21.689.920,16	77.496,05	243.408.141,18
2058	21.759.348,34	21.670.179,57	89.168,76	243.497.309,95

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2059	21.736.656,11	21.437.410,96	299.245,15	243.796.555,10
2060	21.750.517,92	21.468.424,64	282.093,28	244.078.648,38
2061	21.729.898,29	21.296.799,90	433.098,40	244.511.746,77
2062	21.751.400,25	21.254.868,16	496.532,09	245.008.278,86
2063	21.753.102,95	21.115.929,04	637.173,91	245.645.452,77
2064	21.772.259,83	21.010.562,23	761.697,60	246.407.150,37
2065	21.786.909,08	20.792.513,59	994.395,49	247.401.545,86
2066	21.831.213,74	20.652.100,43	1.179.113,30	248.580.659,17
2067	21.872.728,80	20.418.022,00	1.454.706,80	250.035.365,96
2068	21.935.500,78	20.237.850,86	1.697.649,92	251.733.015,88
2069	22.002.665,56	19.977.266,54	2.025.399,03	253.758.414,91
2070	22.096.040,62	19.770.675,26	2.325.365,35	256.083.780,26
2071	22.189.561,80	19.381.720,87	2.807.840,93	258.891.621,19
2072	22.325.193,53	19.021.406,39	3.303.787,14	262.195.408,33
2073	22.488.057,95	18.667.673,26	3.820.384,68	266.015.793,01
2074	22.682.978,32	18.345.433,46	4.337.544,86	270.353.337,87
2075	22.889.974,48	17.872.142,93	5.017.831,54	275.371.169,42
2076	23.150.428,66	17.371.311,04	5.779.117,61	281.150.287,03
2077	23.457.309,66	16.887.827,19	6.569.482,48	287.719.769,51
2078	23.813.599,32	16.438.059,79	7.375.539,52	295.095.309,03
2079	24.211.509,77	16.034.960,54	8.176.549,22	303.271.858,25
2080	24.665.734,44	15.640.132,41	9.025.602,03	312.297.460,28
2081	25.165.774,17	15.218.066,32	9.947.707,85	322.245.168,13

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ANEXO DE METAS FISCAIS
LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
LRF Art 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2082	25.729.202,23	14.838.636,52	10.890.565,71	333.135.733,84
2083	26.342.314,78	14.439.400,89	11.902.913,89	345.038.647,73
2084	27.030.394,69	14.122.054,06	12.908.340,63	357.946.988,36
2085	27.767.405,31	13.774.791,89	13.992.613,42	371.939.601,78
2086	28.573.530,36	13.466.857,70	15.106.672,66	387.046.274,44
2087	29.453.803,74	13.178.913,74	16.274.890,00	403.321.164,44
2088	30.406.690,69	12.908.871,78	17.497.818,92	420.818.983,35
2089	31.434.784,69	12.668.399,97	18.766.384,72	439.585.368,07
2090	32.542.318,81	12.454.823,27	20.087.495,55	459.672.863,62
2091	33.721.223,65	12.223.130,81	21.498.092,84	481.170.956,46

Definições:

Os valores apresentados no primeiro ano desta tabela referem-se ao apurado no Demonstrativo Previdenciário do Município.

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: 13.

Receitas Previdenciárias: Custo Normal apurado (incluída a tx. adm.), aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre proventos que excedem o teto do RGPS (+) Compensação Previdenciária (+) Parcela de dívida da Prefeitura para com o RPPS (+) Custo Suplementar apurado, se houver (+) Ganho Financeiro.

Despesas Previdenciárias: Aposentadorias (+) Pensões (+) Auxílios (+) Taxa de Administração do Plano.

Resultado Previdenciário: Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

Saldo Financeiro do Exercício: Saldo anterior (+) Receitas Previdenciárias (-) Despesas Previdenciárias.

ANEXO 6 – PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS – REGISTROS CONTÁBEIS

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: TRÊS COROAS ESTADO: RS		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2016		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	50.009.670,50
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS – LONGO PRAZO	0,00
	TOTAL DO ATIVO	50.009.670,50
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	50.009.670,50
PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	38.726.716,81
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	43.359.100,38
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	155.478,77
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	117.846,57
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	23.148,19
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	4.335.910,04
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	32.793.207,47
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	116.083.301,41
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	37.591.863,16
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	34.089.900,64
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	11.608.330,14
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO	21.510.253,78
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS	21.510.253,78
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: TRÊS COROAS ESTADO: RS		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2016		
2.2.7.2.1.06.01	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBRIO TECNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - EQUILÍBRIO TECNICO ATUARIAL	0,00
NOTAS EXPLICATIVAS:		